



I N T E R B O L S A

A Euronext Company

**Relatório Anual
e
Contas 2015**



INTERBOLSA

A Euronext Company

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	2
1.1. MISSÃO	3
1.2. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	3
1.2.1. CENTRAL DE VALORES MOBILIÁRIOS	3
1.2.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO	4
1.2.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO	4
2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	6
2.1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	6
2.2. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	6
3. ANÁLISE DA ATIVIDADE EM 2013	
3.1. SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9
3.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO	21
3.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO	26
4. POLÍTICAS DE GESTÃO	27
4.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA	27
4.2. ESTRUTURA ORGANIZATIVA	27
4.3. RECURSOS HUMANOS	28
4.4. COMITÉS CONSULTIVOS	32
4.5. SUPERVISÃO E COOPERAÇÃO	34
4.6. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	44
5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO	51
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA	54
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	60
8. REFERÊNCIAS FINAIS	61
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	62
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	67
DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APLICADA	103
ANEXO - ENVOLVENTE NORMATIVA	104

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de março de 2015, a Assembleia Geral da INTERBOLSA procedeu à eleição dos órgãos sociais para o ano de 2015.

Assim, em 31 de dezembro de 2015, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa (*)
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos
<i>Vogal</i>	Lee Hodgkinson
<i>Vogal</i>	Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

(*) De salientar que o Dr. Luís Laginha de Sousa apresentou a resignação ao cargo de Presidente do Conselho de Administração no dia 23 de dezembro de 2015, com efeitos a 31 de dezembro de 2015, mantendo o mesmo, não obstante, as responsabilidades legais inerentes ao cargo até à nova designação dos órgãos sociais da INTERBOLSA para o ano de 2016, que ocorreu em 22 de fevereiro de 2016. Assim, a composição do novo Conselho de Administração interino, aprovada na referida Assembleia Geral de 22 de fevereiro é a seguinte: Presidente do Conselho de Administração - Rui José Samagaio de Matos; Vogal - Lee Hodgkinson; Vogal - Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia ou Aurélio Adriano Rangel Amado

Fiscal Suplente Carlos José Figueiredo Rodrigues, Revisor Oficial de Contas

Mais se salienta que foi, igualmente, designado para o ano de 2015, o Secretário da Sociedade, efetivo e suplente:

Secretário da Sociedade

<i>Secretário da Sociedade</i>	Helena Maria Teixeira Lopes
<i>Secretário da Sociedade suplente</i>	Arlinda Maria de Sousa André Moreira

1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO

1.1. Missão

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, designadamente no que se refere às áreas de liquidação e custódia, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, criando, deste modo, condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objeto social, a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Central de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

1.2. Principais áreas de atuação

1.2.1. Central de Valores Mobiliários

A Central de Valores Mobiliários tem como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma desmaterializada e a realização dos inerentes controlos;

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a respetiva guarda e a realização dos inerentes controlos;
- o registo das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e amortizações;
- a prestação de serviços de informação, designadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

1.2.2. Sistemas de Liquidação

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações ou posições compensadas de operações realizadas em mercado regulamentado ou em sistemas de negociação multilateral;
- a liquidação de operações instruídas diretamente pelos participantes, realizadas fora de mercado;
- o apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos gerido pelo Banco de Portugal (Target2-PT);
- o apuramento da correspondente liquidação financeira em moeda diferente do Euro e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A..

A INTERBOLSA opera três Sistemas de Liquidação:

- o Sistema de Liquidação Geral;
- o Sistema de Liquidação *real time* (SLrt);
- o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME).

1.2.3. Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI- *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:



I N T E R B O L S A

A Euronext Company

- atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- atribuição de códigos CFI (código que identifica o tipo e a forma do valor mobiliário) a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN;
- divulgação a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA - *Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocução entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

2. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

2.1. Enquadramento institucional

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext, a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas, com uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como na demais legislação aplicável.

2.2. Enquadramento de mercado

A estimativa rápida do INE para 2015 aponta para um crescimento do PIB nacional de 1,2 por cento quando medido pela variação homóloga em volume no 4º trimestre. No entanto, este valor esconde um crescimento mais sólido entre 1,4 e 1,6 por cento nos 3 trimestres anteriores o que terá elevado a média anual para 1,5 por cento (face a 0,9% em 2014).

De acordo com o Banco de Portugal, grande parte deste abrandamento poderá explicar-se pela redução no crescimento das exportações – apenas +3,8 por cento no 3º trimestre de 2015 – e à fraca procura interna total (+2,0% no 3º trimestre).

Apesar deste abrandamento, o INE refere um aumento do emprego de 1,6 por cento em termos homólogos no 4º trimestre, elevando assim em 0,1 por cento o total da população ativa residente. Por outro lado, a taxa de desemprego nos últimos trimestres caiu de 13,5 por cento em 2014 para 12,2 por cento em 2015.

A inflação medida pela taxa de variação homóloga em dezembro de 2015 situou-se em 0,3 por cento face a 0,2 por cento para a inflação na área do Euro.

Portugal continuou a gozar de um acesso aos financiamentos externos em condições concorrenciais de mercado, tendo mesmo conseguido obter taxas de juro negativas em alguns dos seus leilões de dívida pública de curto prazo (BTs com maturidades de 3 meses e de 12 meses). E a taxa de juro soberana para 10 anos manteve-se em valores historicamente baixos – mínimo de 1,74 por cento ao ano – embora tenha sido influenciada durante o verão pela crise da Grécia quando atingiu um máximo de 2,93 por cento em junho.

O financiamento da economia pelo conjunto de bancos e outras instituições financeiras não monetárias continuou a encolher – o saldo de 91.832 milhões de euros aplicados em dezembro de 2013, desceu de forma continuada para 83.490, em dezembro de 2015. No entanto, os depósitos das sociedades não financeiras e dos particulares no sistema bancário manteve o anterior ritmo ascendente permitindo atenuar a restrição de liquidez do canal bancário.

A atividade da INTERBOLSA

No final de 2015, o número de emissões sob gestão da Interbolsa totalizava 2.918 com um valor nominal global de 278,3 mil milhões de euros. Comparativamente com o período homólogo de 2014 verificou-se um decréscimo absoluto de 237 emissões. O montante nominal dos valores mobiliários inscritos apresenta uma variação positiva de 1,2 por cento.

No período em análise foram processadas, através dos Sistemas geridos pela Interbolsa, 7.948 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, (menos 441 operações do que as registadas no ano anterior) sendo o montante nominal correspondente ao total destas operações de 60,3 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 19,4 por cento.

No ano de 2015, foram ainda realizadas cerca de 252 mil operações de transferência de valores mobiliários, menos 78 mil operações do que no ano anterior, tendo a quantidade de unidades de valores mobiliários objeto de transferência apresentado um decréscimo de 48,1 por cento.

A liquidação de operações realizadas em mercado regulamentado e não garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., deu origem a 2.648 instruções de liquidação, a que correspondeu um montante liquidado de 30,3 milhões de euros, valor que compara com 21,3 milhões de euros liquidados em 2014.

As instruções referentes a operações garantidas que, por falha de liquidação, liquidaram nas tentativas realizadas pelo Sistema de Liquidação em tempo real ascenderam a 25.434. Face ao número de instruções que foram sujeitas a idêntico procedimento em 2014, registou-se um acréscimo de 71 operações. O correspondente valor em 2015, que se cifrou em 1,9 milhões de euros, incorporou uma variação homóloga negativa de 17,5 por cento.

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), que permite a liquidação de instruções FOP (*Free of Payment*) e DVP (*Delivery versus Payment*) num ambiente totalmente automatizado, liquidou 96.357 e 500.663 instruções, respetivamente.

O valor global das instruções DVP liquidadas em tempo real ascendeu a 158,4 mil milhões de euros. Em termos percentuais, o número deste tipo de operações diminuiu 21,4 por cento, enquanto o valor movimentado decresceu 36,2 por cento.

Durante o período em análise, as operações FOP liquidadas através do SLrt apresentaram um decréscimo de 20,7 por cento no número de instruções. Por sua vez, a quantidade liquidada cresceu 71,7 por cento face ao período homólogo anterior.

No ano em análise a Agência Nacional de Codificação atribuiu 11.017 novos códigos ISIN e CFI, tendo desativado 10.084 códigos, encontrando-se ativos 5.152 códigos em 31 de dezembro de 2015.

3. ANÁLISE DA ATIVIDADE DE 2015

3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

Em 2015 o número de emissões sob gestão da Interbolsa verificou um decréscimo de 7,5% em termos homólogos, a que correspondeu um aumento em termos do respetivo valor nominal, de 1,2%.

3.1.1. Filiados

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se filiados nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA 30 Intermediários Financeiros, representados exclusivamente por instituições bancárias, menos 2 instituições bancárias do que as registadas no ano anterior.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH.Clearnet, S.A. e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

A INTERBOLSA conta igualmente, como participante especial nos seus Sistemas, com a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a entidade gestora da Câmara de Compensação Ibérica para a energia, dando seguimento ao processo de adaptação do seu modelo de negócio às recomendações do EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*), aproveitando as funcionalidades dos sistemas da INTERBOLSA, de molde a potenciar as suas operações no que respeita à segurança, eficiência e procedimentos de liquidação, adotando critérios DVP (*delivery versus payment*) na gestão de colateral.

A Euronext Paris, S.A. assume, desde março de 2014, a qualidade de participante especial nos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA. De forma a colmatar uma necessidade do mercado francês no que se refere às operações de centralização de ordens, a INTERBOLSA estabeleceu uma ligação especial com a Euroclear France e admitiu como seu participante a Euronext Paris.

3.1.2. Inscrição de valores mobiliários

No final de 2015, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 2.918 emissões de valores mobiliários. Em termos absolutos, o número de emissões de valores mobiliários diminuiu 237 face às 3.155 emissões inscritas no final de 2014.

O decréscimo homólogo de 7,5 por cento no número de emissões é explicado, essencialmente, pela redução do aumento do número de emissões de dívida (menos 152) bem como pelo decréscimo de 11 emissões de ações, representando este segmento uma variação negativa de 2,2 por cento.

No quadro *infra* apresenta-se a repartição das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, por tipo de valor mobiliário, em 31 de dezembro de 2015 e de 2014.

Fig. 1 – Valores mobiliários sob gestão da INTERBOLSA

Valores Mobiliários sob gestão da Interbolsa	31-Dezembro-2015			31-Dezembro-2014		
	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ^{^3} €)	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ^{^3} €)
Ações	487	423 214 876 461	56 278 063	498	419 781 061 188	57 557 644
Dívida	844	10 478 472 874 376	221 697 635	996	9 348 968 894 844	217 007 526
Dívida Pública	25	10 402 343 079 010	119 685 671	28	9 257 553 054 998	109 803 778
Obrigações do Tesouro e Outras	19	10 387 311 523 010	104 654 115	17	9 241 212 400 695	93 463 124
Bilhetes do Tesouro	6	15 031 556 000	15 031 556	11	16 340 654 303	16 340 654
Dívida Privada	819	76 129 795 366	102 011 964	968	91 415 839 846	107 203 748
Obrigações (1)	794	65 279 095 370	99 923 807	926	80 565 134 018	104 737 943
Val Conv Ord Emit (2)	0	0	0	0	0	0
VMOC's (3)	2	135 000 000	135 000	2	135 000 000	135 000
Papel Comercial	19	36 920	1 846 000	36	42 752	2 223 648
Títulos de Participação	4	10 715 663 076	107 157	4	10 715 663 076	107 157
Outros	1 587	2 085 749 544	300 000	1 661	2 917 357 993	300 000
Unidades de Participação	31	1 007 836 094	0	34	1 798 861 695	0
Warrants	1 273	639 750 000	0	1 318	679 200 000	0
Certificados	279	438 160 000	0	293	439 290 000	0
Valores Estruturados	3	450	0	15	3 298	0
Outros Valores Destacados	1	3 000	300 000	1	3 000	300 000
Total valores sob gestão da Interbolsa	2 918	10 903 773 500 381	278 275 698	3 155	9 771 667 314 025	274 865 170

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas; (2) Valores Mobiliários Convertíveis por ordem da Emitente; (3) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

A totalidade das emissões integradas encontra-se representada por 10.904 mil milhões de unidades de valor mobiliário, com um montante de valor nominal global de 278.275 milhões de euros. Em termos globais e homólogos verificou-se um acréscimo de 1,2 por cento no montante nominal integrado e de 11,6 por cento na quantidade de valores mobiliários. Estas variações são explicadas pelo aumento da quantidade sob gestão da Interbolsa bem como do montante de valor nominal das emissões representativas das Obrigações do Tesouro.

Reportando a análise ao quadro acima, e considerando a maior relevância na atividade da INTERBOLSA, os valores mobiliários representativos da dívida privada, com um total de 819 emissões, totalizavam em 31 de dezembro de 2015, 102.012 milhões de euros, valor que representa, neste segmento, uma diminuição homóloga de 4,8 por cento em termos de montante nominal sob gestão da INTERBOLSA.

Ainda dentro do segmento da dívida, cumpre realçar a descida verificada no número de emissões de papel comercial, de 36 para 19, representando em termos homólogos um decréscimo de 47,2 por cento, tendo o valor total de emissões de papel comercial acompanhado a tendência negativa, apresentando um decréscimo de 17,0 por cento.

No que concerne à dívida pública de longo prazo, o montante sob gestão apresenta um acréscimo homólogo de 12,0 por cento tendo o número de emissões ascendido a 19, contra as 17 emissões registadas em 31 de dezembro de 2014.

Em sentido contrário variaram as 6 emissões de Bilhetes do Tesouro, cujo montante nominal apresenta um decréscimo homólogo de 8,0 por cento. No mesmo período do ano anterior encontravam-se sob gestão da Interbolsa 11 emissões valorizadas em 16.341 milhões de euros.

A evolução da atividade de *warrants* apresenta no final de 2015 um decréscimo no número de emissões, encontrando-se sob gestão da INTERBOLSA 1.273 emissões no final do ano de 2015, face às 1.318 emissões registadas no período homólogo.

O segmento de ações contava com 487 emissões, menos 11 do que no mesmo período do ano anterior, representadas em termos de valor nominal por 56.278 milhões de euros. Em termos percentuais o montante nominal deste segmento apresenta um decréscimo homólogo de 2,2 por cento.

Cumpre ainda referir que, da totalidade dos valores mobiliários sob gestão da INTERBOLSA, 14 emissões encontram-se valorizadas em moeda diferente de euro, menos 4 do que o número de emissões contabilizadas em 2014, sendo 11 denominadas em dólares americanos, 1 em ienes japoneses, 1 em dólares canadianos e 1 em libras esterlinas. O montante integrado, que ascende a 10.323 milhões de euros (montante convertido em euro) apresenta em termos homólogos um decréscimo de 2.8 por cento.

3.1.3. Forma de representação

Do total das emissões sob gestão da INTERBOLSA, 1.357 encontram-se representadas sob a forma desmaterializada e 1.561 estão representadas por títulos físicos, que se encontram imobilizados no Cofre da Interbolsa.

Cumpra referir que das 1.561 representadas por títulos físicos, 1.273 representam emissões de *warrants*, encontrando-se cada emissão representada por um título único.

Fig. 2 – Valores mobiliários sob gestão da INTERBOLSA – Forma de Representação

Valores Mobiliários sob gestão Interbolsa	31 - Dezembro - 2015	31 - Dezembro - 2014
Nº Emissões		
Rep. Desmaterializada	1 357	1 536
Rep. Titulada	1 561	1 619
Totais	2 918	3 155
Qt. Valores Mobiliários		
Rep. Desmaterializada	10 902 506 674 721	9 770 359 596 583
Rep. Titulada	1 266 825 660	1 307 717 442
Totais	10 903 773 500 381	9 771 667 314 025
Montante Valor Nominal (10^{^3} €)		
Rep. Desmaterializada I	277 700 581	274 087 511
Rep. Titulada	575 117	777 658
Totais	278 275 698	274 865 169

3.1.4. Controlo das emissões

No âmbito da sua atividade de registo e controlo das emissões desmaterializadas e de depósito, guarda e controlo de valores titulados, a INTERBOLSA gere, para cada forma de representação de valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou depositados nos Sistemas Centralizados por si geridos. No quadro seguinte são apresentadas as quantidades e respetivo montante em valor nominal, dos valores mobiliários emitidos e sob gestão da INTERBOLSA.



INTERBOLSA

A Euronext Company

Fig. 3 – Valores mobiliários emitidos/sob gestão na INTERBOLSA

Valores Mobiliários Emitidos / sob gestão da Central de Valores Mobiliários						
Tipo Valor Mobiliário	Nº Emissões	31 - Dezembro - 2015				
		Inscritos		Emitidos		% Inscrita na CVM
		Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	
Ações	487	423 214 876 461	56 278 063	423 261 571 288	56 316 175	99,99%
Desmaterializada	458	422 682 474 676	55 860 982	422 690 909 589	55 863 038	100,00%
Titulada	29	532 401 785	417 081	570 661 699	453 137	93,30%
Dívida	844	10 478 472 874 376	221 697 634	10 478 568 977 620	221 702 233	100,00%
Desmaterializada	837	10 478 471 260 501	221 539 599	10 478 566 633 370	221 540 552	100,00%
Titulada	7	1 613 875	158 036	2 344 250	161 680	68,84%
Dívida Pública	25	10 402 343 079 010	119 685 671	10 402 435 676 252	119 686 597	100,00%
Desmaterializada	25	10 402 343 079 010	119 685 671	10 402 435 676 252	119 686 597	100,00%
Obrigações do Tesouro	19	10 387 311 523 010	104 654 115	10 387 404 120 252	104 655 041	100,00%
Desmaterializada	19	10 387 311 523 010	104 654 115	10 387 404 120 252	104 655 041	100,00%
Bilhetes do Tesouro	6	15 031 556 000	15 031 556	15 031 556 000	15 031 556	100,00%
Desmaterializada	6	15 031 556 000	15 031 556	15 031 556 000	15 031 556	100,00%
Dívida Privada	819	76 129 795 366	102 011 963	76 133 301 368	102 015 636	100,00%
Desmaterializada	812	76 128 181 491	101 853 928	76 130 957 118	101 853 955	100,00%
Titulada	7	1 613 875	158 036	2 344 250	161 680	68,84%
Obrigações	794	65 279 095 370	99 923 807	65 279 825 745	99 927 451	100,00%
Desmaterializada	787	65 277 481 495	99 765 771	65 277 481 495	99 765 771	100,00%
Titulada	7	1 613 875	158 036	2 344 250	161 680	68,84%
Val. Mob. Obrig.Conv.(VMOC's)	2	135 000 000	135 000	135 000 000	135 000	100,00%
Desmaterializada	2	135 000 000	135 000	135 000 000	135 000	100,00%
Papel Comercial	19	36 920	1 846 000	36 920	1 846 000	100,00%
Desmaterializada	19	36 920	1 846 000	36 920	1 846 000	100,00%
Títulos de Participação	4	10 715 663 076	107 157	10 718 438 703	107 184	99,97%
Desmaterializada	4	10 715 663 076	107 157	10 718 438 703	107 184	99,97%
Outros	1 587	2 085 749 544	300 000	2 085 749 544	300 000	100,00%
Desmaterializada	62	1 352 939 544	300 000	1 352 939 544	300 000	100,00%
Titulada	1 525	732 810 000	0	732 810 000	0	100,00%
Unidades de Participação	31	1 007 836 094	0	1 007 836 094	0	100,00%
Desmaterializada	31	1 007 836 094	0	1 007 836 094	0	100,00%
Warrants	1 273	639 750 000	0	639 750 000	0	100,00%
Desmaterializada	5	1 700 000	0	1 700 000	0	100,00%
Titulada	1 268	638 050 000	0	638 050 000	0	100,00%
Certificados	279	438 160 000	0	438 160 000	0	100,00%
Desmaterializada	22	343 400 000	0	343 400 000	0	100,00%
Titulada	257	94 760 000	0	94 760 000	0	100,00%
Valores Estruturados	3	450	0	450	0	100,00%
Desmaterializada	3	450	0	450	0	100,00%
Outros Valores Destacados	1	3 000	300 000	3 000	300 000	100,00%
Desmaterializada	1	3 000	300 000	3 000	300 000	100,00%
Totais - Eur	1 317	10 901 687 665 147	277 602 698	10 901 830 463 218	277 645 408	100,00%
Desmaterializada	1 281	10 901 153 649 487	277 027 581	10 901 257 457 269	277 030 590	100,00%
Titulada	36	534 015 660	575 117	573 005 949	614 817	93,20%
Totais - Outras Moedas	14	85 690	373 000	85 690	373 000	100,00%
Desmaterializada	14	85 690	373 000	85 690	373 000	100,00%
Totais - Sem Moeda	1 587	2 085 749 544	300 000	2 085 749 544	300 000	100,00%
Desmaterializada	62	1 352 939 544	300 000	1 352 939 544	300 000	100,00%
Titulada	1 525	732 810 000	0	732 810 000	0	100,00%

Notas: (1) Encontram-se inscritas 14 emissões em moeda diferente de euro, sendo 11 denominadas em USD, 1 em JPY, 1 em CAD, 1 em GBP
(2) As unidades de participação, os warrants, os certificados e os valores estruturados não têm associado valor nominal.

3.1.5. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades da INTERBOLSA.

Efetuada uma análise do conjunto de eventos realizados através dos Sistemas Centralizados no decurso do ano de 2015 foram processadas 7.948 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, tendo sido processadas menos 441 operações do que ano de 2014. A quantidade de unidades de valores mobiliários movimentada ascendeu a 10.450 mil milhões, ascendendo o montante de valor nominal envolvido nestes processamentos a 60.278 milhões de euros.

Fig. 4 – Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos – Total

Total Eventos	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var. (%)
Exercício de Direitos			
Nº Operações	7 943	8 386	-5,3%
Quantidade Valores Mobiliários	10 449 714 497 948	10 589 585 394 965	-1,3%
Montante (10 ³ Eur)	60 277 842	74 747 771	-19,4%
Outros Eventos			
Nº Operações	5	3	66,7%
Quantidade Valores Mobiliários	5 057 644	55 000 000	-90,8%
Montante (10 ³ Eur)	3	55 000	-100,0%
Nº Operações	7 948	8 389	-5,3%
Quantidade Valores Mobiliários	10 449 719 555 592	10 589 640 394 965	-1,3%
Montante (10³ Eur)	60 277 845	74 802 771	-19,4%

Em termos homólogos e percentuais a quantidade global de valores mobiliários envolvida nestas operações foi 1,3 por cento inferior à registada em 2014, tendo o valor total movimentado apresentado um decréscimo de 19,4 por cento.

Nos pontos seguintes é efetuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados durante o ano de 2015 nos Sistemas Centralizados.

a) Pagamento de Juros e rendimentos equiparados

Durante o ano de 2015, os Sistemas Centralizados processaram 2.474 operações de pagamento de juros e rendimentos equiparados, contra as 2.901 operações realizadas no período homólogo (-14,7%). O montante de juros pago ascendeu a 6.971 milhões de euros, representando um decréscimo de 15,9 por cento face ao valor pago em 2014.

Da análise da informação discriminada apresentada no quadro da Figura 5, podemos aferir que o pagamento de juros relativos à dívida pública apresenta, em termos de montante de juro pago, um acréscimo de 0,1 por cento face a idêntico montante pago no ano anterior, tendo sido verificado, de igual forma, uma diminuição no número de operações se mantido constante face ao período homólogo.

O número de operações de pagamento de juros processadas relativo a emissões de obrigações de dívida privada, bem como de outros títulos de dívida, apresenta um decréscimo de 15,6 e 4,1 por cento, respetivamente, tendo o montante de juros pago relativo a estes segmentos apresentado, igualmente, um decréscimo de 31,3 e 31,6 por cento.

Fig. 5 – Exercício de Direitos – Pagamento de Juros e rendimentos equiparados

Pagamento de Juros e Rendimentos Equiparados	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Dívida Pública - Obrigações			
Nº Operações	28	28	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	9 521 321 495 371	9 203 771 472 936	3,5%
Montante (10 ³ Eur)	4 059 791	4 057 386	0,1%
Dívida Privada - Obrigações			
Nº Operações	2 259	2 678	-15,6%
Quantidade Valores Mobiliários	143 084 001 871	143 136 956 137	0,0%
Montante (10 ³ Eur)	2 859 522	4 160 186	-31,3%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	187	195	-4,1%
Quantidade Valores Mobiliários	2 860 482 719	10 771 287 881	-73,4%
Montante (10 ³ Eur)	52 337	76 475	-31,6%
Nº Operações	2 474	2 901	-14,7%
Quantidade Valores Mobiliários	9 667 265 979 961	9 357 679 716 954	3,3%
Montante (10³ Eur)	6 971 650	8 294 047	-15,9%

(*) Outros Títulos Dívida: Valores Mobiliários Convertíveis por opção da Entidade Emitente; Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis; Obrigações Hipotecárias; Obrigações Titularizadas; Valores Estruturados; Papel Comercial.

b) Amortizações

No que concerne às operações de amortização processadas pelos Sistemas Centralizados durante o ano de 2015, verificou-se um decréscimo no número de operações processadas, menos 4 do que as realizadas no ano anterior. Esta evolução foi acompanhada pelo montante amortizado, que durante o ano em análise ascendeu a 41.810 milhões de euros que compara com 57.953 milhões de euros amortizados em 2014.

Uma análise individual por tipo de valor mobiliário permite verificar que em 2015 foram amortizadas 11 emissões de Bilhetes do Tesouro e 1 emissão de obrigações de dívida soberana.

No ano de 2015 foram processadas 577 operações de amortização de obrigações de dívida privada, menos 2 do que no ano anterior, tendo o montante amortizado decrescido 23,0 por cento.

No que concerne aos Outros títulos de dívida foram processadas 182 operações, menos 2 do que no período homólogo. Em termos de montante amortizado verificou-se um decréscimo de 40,9 por cento.

Fig. 6 – Exercício de Direitos – Pagamento de Amortizações

Pagamento de Amortizações		31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Dívida Pública - Obrigações				
Nº Operações		1	2	-50,0%
Quantidade Valores Mobiliários		542 504 864 996	940 340 605 000	-42,3%
Montante (10 ^{^3} Eur)		5 421 169	9 378 406	-42,2%
Dívida Pública - Bilhetes do Tesouro				
Nº Operações		11	10	10,0%
Quantidade Valores Mobiliários		17 127 136 303	20 491 015 385	-16,4%
Montante (10 ^{^3} Eur)		15 206 023	18 717 566	-18,8%
Dívida Privada - Obrigações				
Nº Operações		577	579	-0,3%
Quantidade Valores Mobiliários		264 045 512	44 170 990	497,8%
Montante (10 ^{^3} Eur)		15 184 416	19 716 061	-23,0%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)				
Nº Operações		182	184	-1,1%
Quantidade Valores Mobiliários		119 779	389 547	-69,3%
Montante (10 ^{^3} Eur)		5 998 433	10 141 539	-40,9%
Totais				
Nº Operações		771	775	-0,5%
Quantidade Valores Mobiliários		559 896 166 590	960 876 180 922	-41,7%
Montante (10 ^{^3} Eur)		41 810 041	57 953 572	-27,9%

(*) Outros: Valores Mobiliários Convertíveis por opção da EE; Títulos de Participação; Certificados; Valores Estruturados; Papel Comercial.

c) Pagamento de Dividendos e rendimentos equiparados

Durante o ano de 2015, foram processadas, através dos Sistemas Centralizados, 96 operações de pagamento de dividendos e outros rendimentos equiparados avaliados em 4 227 milhões de euros. Em termos percentuais assistiu-se a um acréscimo no número de operações (mais 3) bem como no montante de dividendos e rendimentos pagos cresceu 23,8 por cento.

Fig. 7 – Exercício de Direitos – Pagamento de Dividendos e Rendimentos de Unidades de Participações

Dividendos /Rendimentos UP's:		31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Ações				
Nº Operações		92	86	7,0%
Quantidade Valores Mobiliários		218 557 343 406	219 910 879 780	-0,6%
Montante (10 ^{^3} Eur)		4 171 882	3 270 063	27,6%
Unidades Participação				
Nº Operações		4	7	-42,9%
Quantidade Valores Mobiliários		0	1361184951	-100,0%
Montante (10 ^{^3} Eur)		55133	144640	-61,9%
Totais				
Nº Operações		96	93	3,2%
Quantidade Valores Mobiliários		218 557 343 406	221 272 064 731	-1,2%
Montante (10 ^{^3} Eur)		4 227 015	3 414 703	23,8%

d) Alterações de capital

Analisadas de forma global, as operações de alteração de capital, processadas através dos Sistemas Centralizados da INTERBOLSA, registaram, ao longo de 2015, um acréscimo homólogo de 46,3 por cento. O montante envolvido nestas operações cresceu de 4.863 para 7.114 milhões de euros.

Remetendo a análise para o quadro abaixo, as operações de aumento de capital social por subscrição mantiveram-se estáveis face ao ano precedente, tendo o montante subscrito ascendido 5 milhões de euros que compara com 3.396 milhões de euros subscritos em 2014.

Fig. 8 – Exercício de Direitos – Alterações de capital

Alterações de Capital		31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Subscrições				
	Nº Operações	3	3	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	2 338 975	47 116 376 819	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	5 184	3 396 279	-99,8%
Incorporações				
	Nº Operações	10	5	100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	53 727 439	1 366 200	3832,6%
	Montante (10 ³ Eur)	272 496	1 471	18424,5%
Reduções				
	Nº Operações	28	11	154,5%
	Quantidade Valores Mobiliários	1 496 806 567	83 360 259	1695,6%
	Montante (10 ³ Eur)	6 777 781	1 323 459	412,1%
Fusões				
	Nº Operações	5	5	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	93 685 010	39 875 880	134,9%
	Montante (10 ³ Eur)	58 802	112 634	-47,8%
Cisões				
	Nº Operações	0	1	-100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	29 070 000	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	0	29 070	-100,0%
	Nº Operações	46	25	84,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	1 646 557 991	47 270 049 158	-96,5%
	Montante (10³ Eur)	7 114 263	4 862 913	46,3%

No que se refere aos aumentos de capital por incorporação de reservas, foram processadas em 2015 dez operações, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 272 mil milhões de euros. Em termos comparativos no ano de 2014 foram realizadas 5 operações deste tipo envolvendo um montante global de 1,4 milhões de euros.

No ano de 2015, foram ainda processadas 28 operações de redução de capital social, menos 17 do que no ano anterior, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 6.778 milhões de euros, valor que contrasta com os 1.323 milhões de euros registados em 2014.

No que concerne às fusões de empresas, durante o ano de 2015 foram processadas cinco operações, mesmo número do que em igual período do ano anterior, movimentando 59 milhões de euros, menos 47,8 por cento face ao ano transato.

Quanto às operações de cisão de empresas, em 2015, não foi processada qualquer operação deste tipo.

e) Exercício de *Warrants* e Certificados

Durante o ano de 2015, a INTERBOLSA processou 4.553 operações de exercício de *warrants* e certificados, menos 35 do que em igual período do ano anterior. O montante envolvido neste tipo de operações ascendeu a 83 milhões de euros, face aos 118 milhões de euros verificados em 2014, o que reflete um decréscimo de 29,4 por cento.

Fig. 9 - Exercício de Direitos – Exercício de *Warrants* e Certificados

Exercício de <i>Warrants</i> e Certificados		31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Warrants				
Nº Operações		4 548	4 581	-0,7%
Quantidade Valores Mobiliários		2 344 900 000	2 471 800 000	-5,1%
Montante (10 ³ Eur)		82 810	112 744	-26,6%
Certificados				
Nº Operações		5	7	-28,6%
Quantidade Valores Mobiliários		3 550 000	15 583 200	-77,2%
Montante (10 ³ Eur)		604	5 365	-88,7%
Nº Operações		4 553	4 588	-0,8%
Quantidade Valores Mobiliários		2 348 450 000	2 487 383 200	-5,6%
Montante (10³ Eur)		83 414	118 109	-29,4%

f) Liquidação de Emissões

No ano de 2015 foram processadas 3 operações de liquidação de unidades de participação, que movimentaram 71 milhões de euros, contra as 4 operações desta natureza realizadas no ano anterior pelo montante global de 104 milhões de euros.

g) Exercício de VMOC's

No ano de 2015 foi processada 1 operações de exercício de valores mobiliários obrigatoriamente convertíveis que movimentou 3 mil euros. Em igual período foram realizadas 2 operações desta natureza pelo montante global de 55 mil euros.

Exercício de VMOC's:	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Nº Operações	1	2	-50,0%
Quantidade Valores Mobiliários	2 644	55 000 000	-100,0%
Montante (10 ^{^3} Eur)	3	55 000	-100,0%

3.1.6. Movimentos em conta

Os Sistemas Centralizados de valores mobiliários efetuam, por instrução dos Intermediários Financeiros, a movimentação de valores mobiliários dentro de contas do mesmo Intermediário Financeiro e entre contas de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores entre contas.

Ao longo do ano de 2015, foram realizadas 252 mil transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 23,7 por cento relativamente ao número de transferências efetuadas durante o ano de 2014. A evolução registada no número de operações foi acompanhada, no mesmo sentido, pela quantidade de valores mobiliários objeto de transferência, que registou um decréscimo de 48,1 por cento.

Fig. 10 – Movimentos em conta

Transferências de Valores Mobiliários	31 - Dezembro – 2015		31 - Dezembro - 2014	
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários
Processamento Imediato	207 063	5 197 425 395 287	272 541	6 087 537 030 124
Processamento Noturno	44 927	774 442 072 902	54 943	385 466 032 944
Intervenção do BdP	0	0	2 690	5 022 667 834 024
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	140	14 230 917	146	4 144 920
Totais	252 130	5 971 881 699 106	330 320	11 495 675 042 012

3.1.7. Serviços de Informação

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, auditores e a todos os demais participantes no mercado que a requereram.

Uma das mais relevantes atividades da área de gestão de informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma desmaterializada ou titulada e inscritos nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários, terem acesso à informação relativa à identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como à quantidade por cada um detida.

No portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, encontra-se disponível um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos, recebendo, na sua área dedicada, o ficheiro contendo a informação solicitada para um determinado período de referência.

Cumpre, no entanto, referir que os Sistemas Centralizados gerem contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido. Por conseguinte, a INTERBOLSA solicita aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre os detentores dos valores mobiliários objeto da solicitação da Entidade Emitente e, após consolidação da informação recebida, remete-a à Entidade Emitente.

No que se refere às informações de identificação de titulares, durante o ano de 2015, a INTERBOLSA registou 269 pedidos, representando um decréscimo de 5,6 por cento face aos pedidos recebidos por esta entidade gestora no período homólogo no ano anterior.

Fig. 11 – Pedido de Identificação de Titulares

Pedidos de Identificação de Titulares	31-dezembro-2015	31-dezembro-2014	Var.(%)
N.º de pedidos por emitente	239	237	0,8%
N.º de pedidos por código CVM	269	285	-5,6%

3.2. Sistemas de Liquidação

Durante o ano de 2015 a Interbolsa, através do Sistema de Liquidação Geral, liquidou cerca de 227 mil instruções resultantes da compensação de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, no valor de 20.064 milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 30,1 por cento.

Por seu turno, o montante envolvido na liquidação das operações em tempo real evoluiu no mesmo sentido, apresentando um decréscimo homólogo de 36,2 por cento, cifrando-se em 158.405 milhões de euros.

3.2.1. Sistema de Liquidação Geral

O Sistema de Liquidação Geral é responsável pela liquidação das operações realizadas nos mercados e sistemas geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A.

Fig. 12 – Liquidações de operações realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon

Instruções de Liquidação	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
. Operações Garantidas			
Nº Instruções	227 443	271 579	-16,3%
Quantidade Valores Mobiliários	82 092 965 979	106 542 099 163	-22,9%
Montante (10 ³ Eur)	20 064 050	28 708 535	-30,1%
. Operações Não Garantidas			
Nº Instruções	2 648	1 751	51,2%
Quantidade Valores Mobiliários	2 961 374	1 863 674	58,9%
Montante (10 ³ Eur)	30 260	21 337	41,8%
Nº Instruções	230 091	273 330	-15,8%
Quantidade Valores Mobiliários	82 095 927 353	106 543 962 837	-22,9%
Montante (10³ Eur)	20 094 310	28 729 872	-30,1%

O número total de instruções de liquidação apresentou um decréscimo de 15,8 por cento face ao ano anterior. O correspondente valor das instruções liquidadas acompanhou essa evolução, registando uma evolução negativa de 30,1 por cento.

De facto, o montante liquidado durante o ciclo diurno, que ocorre, diariamente, entre as 11h e o meio-dia, ascendeu a 20.064 milhões de euros, contrapondo com 28.709 milhões de euros liquidados no ano precedente.

Fig. 13 – Resubmissão de operações garantidas

Instruções de Liquidação	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Operações Garantidas liquidadas no SLrt			
Nº Instrukções	25 434	25 363	0,3%
Quantidade Valores Mobiliários	7 695 702 132	6 630 556 766	16,1%
Montante (10 ³ Eur)	1 949 448	2 363 167	-17,5%

Relativamente ao número de instruções referentes a operações garantidas que, por falha na primeira tentativa de liquidação, foram liquidadas nos ciclos de resubmissão através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), apresentam um acréscimo homólogo de 0,3 por cento, o que representa, em termos de valor liquidado, menos 17,5 por cento do que em igual período do ano anterior.

Fig. 14 – Instrukções não liquidadas

Instrukções de Liquidação Não Liquidadas	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
. Operações Garantidas			
Nº Instrukções	26 527	29 035	-8,6%
Quantidade Valores Mobiliários	11 144 021 575	6 085 803 400	83,1%
Montante (10 ³ Eur)	1 472 564	1 975 709	-25,5%
. Operações Não Garantidas			
Nº Instrukções	336	110	205,5%
Quantidade Valores Mobiliários	1 053 980	475 125	121,8%
Montante (10 ³ Eur)	7 085	4 958	42,9%
Totais			
Nº Instrukções	26 863	29 145	-7,8%
Quantidade Valores Mobiliários	11 145 075 555	6 086 278 525	83,1%
Montante (10 ³ Eur)	1 479 649	1 980 667	-25,3%

No que concerne às falhas de liquidação, isto é, instrukções não liquidadas na última tentativa de liquidação do dia e canceladas pelo Sistema, verificou-se uma redução de 7,8 por cento no número de instrukções processadas, tendo o montante relativo a estas operações decrescido 25,3%.

3.2.2. Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções FOP (*free of payment*) e DVP (*delivery versus payment*) num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efetiva do conceito STP (*straight through processing*).

Fig. 15 – Liquidação de Operações em tempo real

Instruções de Liquidação	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
Instruções DVP			
Nº Instruções	500 663	637 000	-21,4%
Quantidade Valores Mobiliários	6 229 225 355 668	10 196 042 747 394	-38,9%
Montante (10 ³ Eur)	158 404 545	248 281 543	-36,2%
Instruções FOP			
Nº Instruções	96 357	121 482	-20,7%
Quantidade Valores Mobiliários	24 895 109 890 165	14 496 586 358 838	71,7%
Montante (10 ³ Eur)	0	0	
Nº Instruções	597 020	758 482	-21,3%
Quantidade Valores Mobiliários	31 124 335 245 833	24 692 629 106 232	26,0%
Montante (10³ Eur)	158 404 545	248 281 543	-36,2%

Durante o ano de 2015, foram liquidadas através do SLrt cerca de 597 mil operações (incluindo operações realizadas fora de mercado – OTC - *over the counter* - e operações de realinhamento) contra cerca de 758 mil instruções liquidadas no período homólogo.

No que concerne ao montante liquidado através deste Sistema de Liquidação, a sua evolução durante o ano de 2015 foi igualmente negativa, verificando-se um decréscimo de 36,2 por cento relativamente ao montante liquidado em 2014.

3.2.3. Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME)

Correspondendo, mais uma vez, às necessidades do mercado, a INTERBOLSA implementou um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamento do tipo *commercial bank money* operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, S.A., que permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e OTC (*over-the-counter*).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME) encontra-se preparado para processar operações em USD, GBP, JPY, CHF, CAD e AUD podendo ser alargado a outras moedas convertíveis, após a necessária análise, sempre que tal se mostrar necessário para suprir necessidades evidenciadas pelo mercado.

Fig. 16 – Emissões sob gestão da INTERBOLSA em moeda diferente de Euro

Emissões em Moedas Estrangeiras		30-Junho-2015	30-Junho-2014	Var.(%)
USD	Nº Emissões	11	17	-35,3%
	Quantidade Valores Mobiliários	85 569	154 005	-44,4%
	Montante de Valor Nominal (10 ^{^3} Usd)	320 902	620 928	-48,3%
JPY	Nº Emissões	1	1	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	20	20	0,0%
	Montante de Valor Nominal (10 ^{^3} Jpy)	10 000 000	10 000 000	0,0%
CAD	Nº Emissões	1	0	100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	100	0	100,0%
	Montante de Valor Nominal (10 ^{^3} Cad)	1 000	0	100,0%
GBP	Nº Emissões	1	0	100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	1	0	100,0%
	Montante de Valor Nominal (10 ^{^3} Chf)	944	0	100,0%
Totais (Montantes convertidos €)				
	Nº Emissões	14	18	-22,2%
	Quantidade Valores Mobiliários	85 690	154 025	-44,4%
	Montante de Valor Nominal (10 ^{^3} Eur)	10 322 846	10 620 928	-2,8%

Em 31 de dezembro de 2015, encontravam-se inscritas no Sistema Centralizado 14 emissões em moeda estrangeira (menos 4 emissões face ao período homólogo), sendo 11 emitidas em dólares americanos, 1 em ienes, 1 em libras esterlinas e 1 em dólares canadianos.

O montante global destas emissões convertido em euros ascendeu a 10,3 mil milhões de euros, menos 2,8 por cento quando comparado com o montante sob gestão da Interbolsa no ano de 2014.

Fig. 17 – Pagamento de Juros em moeda diferente de Euro

Juros em Moedas Estrangeiras		31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
USD	Nº Operações	28	36	-22,2%
	Quantidade Valores Mobiliários	232 012	254 728	-8,9%
	Montante (10 ^{^3} Usd)	24 729	20 347	21,5%
JPY	Nº Operações	2	4	-50,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	40	180	-77,8%
	Montante (10 ^{^3} Jpy)	271 000	399 188	-32,1%
Totais (Montantes convertidos €)				
	Nº Operações	30	40	-25,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	232 052	254 908	-9,0%
	Montante (10 ^{^3} Eur)	24 295	18 526	31,1%

No decurso do ano em análise, foram processadas, através deste sistema, 30 operações de pagamentos de juros relativas a emissões em moeda estrangeira, contra 40 eventos desta natureza registados em 2014.

Destas operações, 28 foram processadas em dólares e 2 em ienes. No conjunto destas operações, foram movimentados cerca de 24 milhões de euros (valor convertido para euros).

Fig. 18 – Amortização de emissões em moeda diferente de Euro

Amortizações em Moedas Estrangeiras	31-Dezembro-2015	31-Dezembro-2014	Var.(%)
USD			
Nº Operações	19	13	46,2%
Quantidade Valores Mobiliários	101 585	59 779	69,9%
Montante (10 ³ Usd)	387 196	70 155	451,9%
JPY			
Nº Operações	0	1	-100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	0	70	-100,0%
Montante (10 ³ Jpy)	0	7 000 000	-100,0%
Totais (Montantes convertidos €)			
Nº Operações	19	14	35,7%
Quantidade Valores Mobiliários	101 585	59 849	69,7%
Montante (10 ³ Eur)	387 196	7 070 155	-94,5%

No que concerne ao processamento de amortizações relativas a emissões em moeda estrangeira, no ano de 2015 foram processadas 19 operações deste tipo, que movimentaram 387 milhões de euros.

3.3. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde abril de 1996, gere a atividade da Agência Nacional de Codificação, prosseguindo em 2015 a atribuição de códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

Medindo a atividade da Agência Nacional de Codificação pelo somatório do número de novos códigos atribuídos e cancelados durante o ano, afere-se um decréscimo de 10,6 por cento.

Durante o período em análise, a Agência Nacional de Codificação atribuiu 11.017 novos códigos ISIN e desativou 10.084 códigos. Por cada código ISIN é atribuído um código CFI, sendo que desta forma foram atribuídos e desativados o mesmo número de códigos CFI. No final de 2015 encontravam-se ativos 5.152 códigos.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece diariamente informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

A INTERBOLSA fomenta, ainda, a divulgação dos códigos atribuídos por esta Agência, mantendo para o efeito a possibilidade de os interessados subscreverem uma base de dados contendo informação ISIN e CFI, com atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Organização Interna

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afetas a diferentes Direções.

A atividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por duas Direções: a Central de Valores Mobiliários e a Direção de Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o *core business* da instituição, constituindo a Direção Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As atividades funcionais de natureza não diretamente operacional encontram-se repartidas pela área Jurídica, Financeira, Recursos Humanos, Serviço de Auditoria e Risco e pelo *Program Office*.

As funções de Marketing e de Relações Internacionais são desenvolvidas sob a responsabilidade direta do Conselho de Administração.

4.2. Estrutura Organizativa

Em 31 de dezembro de 2015, a INTERBOLSA contava um total de 36 colaboradores, distribuídos pelas seguintes áreas:

Departamento/área	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Jurídico	1
Central de Valores Mobiliários e Agência Nacional de Codificação ^(*)	11
Informática	19
Financeiro	2
Recursos Humanos ^(**)	
Serviço de Auditoria Interna e Risco ^(***)	
<i>Program Office</i>	2

(*) As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à Central de Valores Mobiliários

(**) A Direção de Recursos Humanos é partilhada com a Euronext Lisbon

(***) O Serviço de Auditoria Interna e Risco e a coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

4.3. Recursos Humanos

A organização dos recursos humanos da INTERBOLSA assenta em critérios de eficiência e de gestão baseada em objetivos, tendente à obtenção de elevados padrões de eficácia.

Neste plano, entre as medidas que vêm sendo instituídas, avultam as que respeitam à definição clara de funções, competências e responsabilidades, à racionalização e simplificação de procedimentos, ao aperfeiçoamento de metodologias e definição de prioridades e ao fomento da responsabilidade e iniciativa das respetivas Direções.

A política de recursos humanos da INTERBOLSA procura destacar:

- A prossecução e incentivo de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- O estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- O encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.

Para a prossecução da política de recursos humanos a INTERBOLSA implementou vários mecanismos que permitem agilizar, flexibilizar e otimizar os procedimentos internos, não só por via do aperfeiçoamento da boa comunicação dos mesmos mas, igualmente, pela clarificação das funções e objetivos adstritos a cada um dos elementos da organização.

Política Interna de Comunicação

A INTERBOLSA assume a comunicação interna como um instrumento de gestão por excelência, potenciando o alinhamento da missão e dos valores desta entidade gestora com os objetivos individuais dos colaboradores, fomentando o espírito de grupo, a partilha de valores e a focalização nos objetivos estratégicos da empresa.

Neste âmbito, a INTERBOLSA acredita que uma gestão da comunicação que assente na divulgação da missão e da cultura da empresa, respeitando as diferenças individuais e maximizando as relações formais e informais existentes, concede à comunicação interna um papel estratégico para atrair, reter e desenvolver os recursos humanos.

Através da plataforma *web It Happens Here* foram divulgados vários vídeos e notas de informação, continuando a administração do Grupo a prestar particular atenção ao diálogo e partilha de informação com os Colaboradores, através de reuniões presenciais (“*Town Halls*”), ou de videoconferências.

Formação

A INTERBOLSA reconhece que o reforço constante das competências dos seus colaboradores constitui a melhor forma de proporcionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho propício ao aumento dos níveis de empenho, produtividade e lealdade para com a empresa, procurando desta forma a atualização/formação permanente dos seus quadros, dando ênfase à sua valorização pessoal.

Para além da organização de ações de formação internas, a INTERBOLSA incentiva todos os seus Colaboradores ao desenvolvimento contínuo do seu conhecimento através de ações de formação adequadas, assim como à participação em eventos, nacionais e internacionais, que versem sobre aspetos relacionados com a atividade desenvolvida pela empresa e com o seu papel fundamental na organização do mercado de capitais e do sistema financeiro Português.

Durante o ano de 2015, foram ainda realizadas ações de formação com o objetivo de disseminar informação e sensibilizar os Colaboradores para a importância do projeto TARGET2-Securities, bem como ações de formação específicas para a área da Central de Valores Mobiliários e para a área de Informática.

Gestão de Desempenho

A INTERBOLSA tem implementado um Sistema de Gestão de Desempenho - “*Performance Management System*”, idêntico ao utilizado em todas as localizações Euronext.

A Gestão de Desempenho constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão, de promoção de uma cultura de mérito e de uma maior orientação para o cliente, bem como um fator de motivação em torno da Missão e Objetivos Estratégicos da empresa, sendo visto e valorado como um estímulo ao desenvolvimento individual dos Colaboradores, à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela INTERBOLSA e à consolidação da imagem desta entidade gestora no mercado de capitais nacional e internacional.

Este Sistema assenta nos seguintes objetivos:

- Desenvolvimento de uma cultura de gestão orientada para resultados com base em objetivos previamente estabelecidos e acordados;

- Garantia que todos os Colaboradores dão o seu melhor contributo para o desenvolvimento da empresa, encontrando nesta o lugar privilegiado para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais e individuais;
- Reconhecimento do mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos diversos níveis de desempenho;
- Promoção da comunicação interna eficaz, estabelecendo como instrumentos essenciais deste sistema as revisões periódicas dos objetivos individuais, a entrevista anual entre a Chefia e o Colaborador e a autoavaliação;
- Fomento do desenvolvimento profissional dos trabalhadores, através da identificação de necessidades de formação e consequente elaboração de planos de desenvolvimento pessoal.

A INTERBOLSA adota a Gestão de Desempenho como um importante veículo conducente à identificação do potencial das pessoas, à melhoria do desempenho da equipa e à qualidade das relações, servindo de estímulo nos esforços para alcançar resultados positivos e satisfatórios para o indivíduo e para a organização.

Como já foi referido, mas não é demais enfatizar, a INTERBOLSA, procurando a constante atualização dos seus Colaboradores e dando ênfase à sua valorização pessoal, reconhece que o reforço constante das suas competências é a melhor forma de potenciar um ambiente de trabalho eficaz e, simultaneamente, aumentar os níveis de qualidade de prestação de serviços aos seus clientes, bem como, o empenho e a lealdade para com a empresa.

Outras medidas implementadas

Programa de Bem-estar

O Grupo Euronext tem em curso uma política de “*Wellness*”, criada com o objetivo de fomentar iniciativas baseadas no conceito de “*Work Life Balance*” dirigidas a todos os Colaboradores da Euronext.

Na INTERBOLSA, em particular, foi criado um conjunto de atividades, das quais se destacam, entre outras, a avaliação anual “*on-job*” com o objetivo de traçar o perfil comportamental de postura do Colaborador no seu local de trabalho e fornecer ferramentas práticas a cada Colaborador de acordo com a sua necessidade individual.

Responsabilidade Corporativa

A Responsabilidade Corporativa é um compromisso segundo o qual a empresa integra, na sua atuação empresarial e na sua relação com os seus *stakeholders*, preocupações sociais e ambientais, numa base voluntária.

A Responsabilidade Corporativa, tal como a entendemos, assenta no princípio da otimização dos resultados a três níveis (o *Triple Bottom Line approach*): Económico, Social e Ambiental. O reconhecimento da relevância da integração destas três componentes resulta, na sua essência, da constatação de que as empresas não sobrevivem no longo prazo, se as sociedades em que estão inseridas não forem socialmente equilibradas e desenvolvidas, e os recursos naturais não forem utilizados de uma forma sustentável.

À medida que a Euronext tem enfrentado os desafios da evolução tecnológica e da globalização, aumentou a consciência de que a Responsabilidade Corporativa se reflete diretamente em valor económico. Embora a principal responsabilidade da empresa seja a geração de lucros, ela deve, em simultâneo, contribuir para atingir objetivos sociais e ambientais, integrando a Responsabilidade Corporativa na sua estratégia e planos de ação.

A componente social inclui dois níveis de atuação: os colaboradores e as comunidades onde a empresa se insere. A Euronext está determinada a desenvolver um ambiente de trabalho que seja motivador e desafiante para os seus colaboradores, e que reconheça e recompense o seu esforço. A empresa compromete-se também com o desenvolvimento das comunidades em que está inserida, apoiando nomeadamente iniciativas de educação, literacia financeira e desenvolvimento dos mercados financeiros.

No pilar ambiental procura desenvolver-se o negócio integrando objetivos e práticas que contribuam para a poupança de recursos e um ambiente mais limpo e saudável. Motivamos todos os colaboradores a considerarem os impactos ambientais das suas decisões empresariais e a encontrarem oportunidades de negócio que ajudem a enfrentar esses desafios.

4.4. Comitês Consultivos

A INTERBOLSA criou duas comissões de utilizadores com o intuito de fomentar e impulsionar uma efetiva interação e interligação entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquidação e centralizados de valores mobiliários por si geridos.

A criação destes grupos de consulta autónomos, constituídos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos por esta entidade, assume grande relevância prática nas áreas que constituem a atividade principal da INTERBOLSA. Assim foram constituídos:

- o Comité Consultivo Geral, que é chamado a pronunciar-se sobre questões e matérias respeitantes à atividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores;
- o Comité Consultivo Operacional, que é chamado a pronunciar-se sobre questões essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Durante o ano de 2015, o Comité Consultivo Geral reuniu duas vezes, em 9 de julho e em 11 de dezembro, com o objetivo primordial de dar a conhecer aos membros deste *fórum* temas relevantes no âmbito da atividade da INTERBOLSA, em particular e do mercado de capitais em geral, dando especial ênfase ao projeto T2S.

Na reunião do CCG realizada em 11 de dezembro de 2015, a INTERBOLSA apresentou a evolução da atividade da Interbolsa e do Preçário aplicado aos serviços prestados tendo comunicado a sua decisão de alteração das comissões de manutenção aplicáveis às Entidades Emitentes para o ano de 2016, conforme melhor se detalha em ponto próprio deste relatório.

Atendendo à importância do projeto T2S para os participantes nos Sistema da Interbolsa, tanto Intermediário Financeiros como Entidades Emitentes, a INTERBOLSA decidiu não realizar, em 2015, reuniões com o Comité Consultivo Operacional apresentando os temas geralmente debatidos neste *fórum* ao Comité Consultivo Geral.

Desta forma, nas duas reuniões com o Comité Consultivo Geral foram apresentados os seguintes temas:

- TARGET2Securities - foi realizado um ponto de situação sobre este projeto tendo sido apresentado o calendário das ações de formação ao Mercado, programadas para 2015;

- Desenvolvimentos recentes da Indústria:
 - *CSD Regulation*;
 - *CMU - Capital Markets Union*;
 - *FTT - Financial Transaction Tax*;
 - *SRD - Shareholders Rights Directive*.
- European market implementation Group E-MIG;
- Serviço de Transferência de dados (STD) – entrada em produção da nova versão;
- Apresentação dos resultados do Inquérito de Satisfação de 2015;
- Plano de Continuidade de Negócios – ponto de situação dos testes realizados em Novembro

4.4.1 Inquéritos de avaliação do nível de satisfação dos Clientes

A INTERBOLSA com o objetivo de avaliar os serviços prestados aos seus Clientes, na qualidade de sociedade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, e a fim de promover a constante melhoria desses mesmos serviços, levou a cabo, em 2015, dois inquéritos para avaliação do nível de satisfação dos Clientes (Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes), representados nos Comitês Consultivos Geral e Operacional.

Os inquéritos de satisfação, efetuados desde 2005, têm permitido identificar não só a perceção que os participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA têm relativamente aos serviços prestados por esta entidade gestora, mas também promover melhorias aos Sistemas e aos serviços fornecidos na sequência de questões levantadas pelos participantes, bem como, de sugestões de melhorias que têm sido posteriormente implementadas, indo assim de encontro à missão de satisfação das necessidades dos seus participantes em particular e do mercado em geral.

No que concerne à avaliação efetuada pelos Intermediários Financeiros, face ao ano anterior, cumpre destacar os seguintes itens:

- Serviços e Produtos: Qualidade dos atuais serviços/produtos - aumentou a avaliação em 1,6% face ao ano anterior;
- Canais de Comunicação – Eficiência e fiabilidade: as duas rubricas registaram um acréscimo na avaliação dos Clientes em 1,4%.

A média geral da avaliação dos Intermediários Financeiros fixou-se em 4,80 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), o mesmo valor registado em 2014.

Por sua vez, a avaliação efetuada pelas Entidades Emitentes representadas no Comité Geral da INTERBOLSA, apresenta a maior variação positiva na questão:

- Serviços e Produtos: Qualidade dos atuais serviços/produtos que aumentou a avaliação em 4,1% face ao ano anterior.

A média geral da avaliação dos serviços prestados pela INTERBOLSA às Entidades Emitentes situou-se nos 4,7 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), tendo no ano transato a mesma avaliação registado a média de 4,75 pontos.

4.5. Supervisão e cooperação

Ações de fiscalização aos intermediários financeiros filiados

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a INTERBOLSA tem em execução os seguintes mecanismos preventivos e corretivos de controlo:

(a) A reconciliação entre contas de emissão abertas nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no referido sistema através de relatório gerado, diariamente, pelo sistema.

O referido relatório, de carácter interno, possibilita à INTERBOLSA a deteção de irregularidades entre as quantidades inscritas na conta capital e o somatório das quantidades contidas nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados.

(b) A reconciliação quinzenal entre contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados nos Sistemas Centralizados de valores mobiliários e contas de registo individualizado abertas junto de cada intermediário financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste no envio, para os intermediários financeiros, de um ficheiro com as respetivas posições em conta. Os intermediários financeiros enviam, posteriormente, os relatórios de reconciliação, com identificação das discrepâncias detetadas.

Este procedimento realiza-se quinzenalmente, e encontra-se dependente de uma atuação dos intermediários financeiros. Ou seja, a deteção e comunicação das discrepâncias encontra-se exclusivamente na esfera do intermediário financeiro.

(c) As ações de fiscalização

A fiscalização tem por objetivo a reconciliação entre as quantidades existentes nas contas globais abertas nos Sistemas Centralizados e as contidas nas contas de registo individualizado abertas por

cada intermediário financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Ou seja, a quantidade de valores mobiliários contida em cada conta global deve corresponder ao somatório de um determinado número de contas de registo individualizado.

As ações de fiscalização têm caráter esporádico, aparecendo como complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e corretivos desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como, previnem ou reprimem quaisquer atos fraudulentos, ilícitos ou irregulares, mostrando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a esse nível, a INTERBOLSA se encontra adstrita.

Relativamente às ações de fiscalização, a INTERBOLSA prepara, anualmente, um plano de visitas que tem por base os seguintes critérios de seleção:

- (i) A não apresentação pelos intermediários financeiros das justificações solicitadas, necessárias à análise/averigação das discrepâncias detetadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui as situações em que as justificações apresentadas não sejam consideradas válidas);
- (ii) As situações em que a INTERBOLSA tenha conhecimento, direto ou indireto, real ou presumido, que existem discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios *supra* não se apliquem, a INTERBOLSA considera, como critério supletivo, a frequência da ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos previstos *supra*, são realizadas, anualmente, pelos serviços da INTERBOLSA, numa base aleatória, duas a três ações de fiscalização, sendo que os intermediários financeiros fiscalizados num determinado ano, sujeitos a recomendações por parte da INTERBOLSA, são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Analisados globalmente, os resultados obtidos, relativos à verificação de procedimentos, são satisfatórios e evidenciadores da eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA, designadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre contas globais e contas de registo individualizado.

Monitorização do Preçário

Tendo em vista a avaliação do impacto real do modelo de preçário da INTERBOLSA (que em ponto próprio deste Relatório se detalha), durante o ano de 2015, esta entidade gestora continuou a desenvolver um concreto plano de monitorização, tendo prestado à CMVM, no âmbito do mesmo, a informação completa, atualizada e pertinente que permitiu à referida autoridade de supervisão o acompanhamento e avaliação rigorosa do impacto da aplicação do mesmo.

Merece, igualmente, destaque a troca de informações que a INTERBOLSA tem continuado a manter com a CMVM relativamente aos desenvolvimentos dos projetos internacionais com interesse para a atividade do *post-trade*, designadamente, a evolução tanto do projeto T2S, do Banco Central Europeu, como da regulamentação europeia sobre Centrais de Valores Mobiliários (*CSD Regulation*).

ANNA – Association of National Numbering Agencies

A INTERBOLSA, na sua qualidade de Agência Nacional de Codificação em Portugal, tornou-se membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies scrl* em 1993. Esta Associação é a entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação, manutenção e disponibilização de normas para valores mobiliários e outros instrumentos financeiros, nomeadamente as normas ISO 6166 (códigos ISIN) e ISO 10962 (códigos CFI).

A ANNA tem como principais objetivos:

- prestar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação membros da Associação;
- elaborar diretrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- prestar assistência e suporte aos participantes do mercado no que respeita às normas;
- promover a codificação ISIN em países que não tenham Agência Nacional de Codificação;
- implementar um serviço que permite, aos aderentes, o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

A INTERBOLSA, como membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*) no mercado português:

- a Norma ISO 6166 [*Securities – International Securities Identification Numbering System (ISIN)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.
- a Norma ISO 10962 [*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments (CFI)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI; de salientar que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a sua identificação a nível mundial.

A INTERBOLSA é a entidade reconhecida pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como Agência Nacional de Codificação nacional, estando esta atividade regulada, designadamente, no Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN, o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros cuja codificação, segundo as normas ISO e os *guidelines* da ANNA, é da competência da INTERBOLSA.

ECSDA – European Central Securities Depositories Association

A ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* é uma associação sem fins lucrativos, composta por centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.

A atividade principal da ECSDA consiste na reflexão e estudo dos temas relacionados com a custódia e a liquidação, independentemente da sua natureza técnica, económica, financeira ou jurídica, tendo em vista encontrar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, bem como, sempre que possível, contribuir para a adoção, por parte da indústria, de posições e procedimentos devidamente harmonizados.

O objetivo final desta atividade é o da redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e as demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

A INTERBOLSA, como membro fundador da ECSDA, colaborou, durante 2015, no exercício da atividade dessa entidade, no sentido de ajudar a atingir os seus objetivos, quer ao nível do respetivo Conselho de Direção quer no âmbito dos grupos de trabalho (*Expert Working Groups*) em funcionamento.

Neste contexto, e para além da participação no âmbito do Conselho de Direção, a INTERBOLSA participou, durante 2015, nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

Grupo de Trabalho 2 – *Public Policy*

Este Grupo de Trabalho tem por função (i) analisar os desenvolvimentos europeus a nível legal e regulamentar, que afetem (possam afetar) os membros da ECSDA, (ii) identificar riscos, ineficiências e oportunidades de evolução de acordo com o objeto da ECSDA e (iii) promover, perante o público em geral, os entendimentos/opiniões da ECSDA e a sua imagem.

Este Grupo de Trabalho encontra-se, também, incumbido de providenciar respostas a consultas públicas em nome da ECSDA, atuando como consultor legal para os outros Grupos de Trabalho da associação e para o Conselho de Direção.

Recentemente, este Grupo tem acompanhado a elaboração das Diretivas Comunitárias com impacto no mercado de capitais europeu, auxiliando o Conselho de Direção nas posições e entendimentos a assumir.

Durante 2015, este Grupo de Trabalho esteve envolvido, designadamente, no acompanhamento das discussões sobre as futuras normas de regulamentação técnica a emitir, no âmbito da *CSD Regulation*, o atual regulamento sobre centrais de valores mobiliários (CSDs), pela ESMA e pela EBA.

Grupo de Trabalho 3 – *Settlement and related processes*

Este Grupo de Trabalho tem por objetivo a análise e discussão da harmonização da liquidação na Europa, bem como a análise dos aspetos operacionais relacionados com a liquidação *cross-border* e com a ligação entre Centrais de Valores Mobiliários.

Recentemente, este Grupo de Trabalho está focado na análise, mais técnica e operacional, do impacto das regras da disciplina da liquidação propostas pela ESMA no contexto da *CSD Regulation*.

Grupo de Trabalho 5 – *Harmonization*

Este Grupo trabalha de forma coordenada com várias entidades e associações que desenvolvem também a sua atividade no âmbito da harmonização, tanto na área de exercício de direitos, *standards* de comunicação e em relação ao T2S – TARGET2-Securities

E-MIG – *European Market Implementation Group*

A implementação das recomendações e das boas práticas para exercício de direitos e para a realização das assembleias gerais é feita na Europa, ao nível nacional, pelos designados MIGs - *Market Implementation Groups*. A implementação destas recomendações e boas práticas apresenta-se como fundamental para a

eliminação das barreiras anteriormente identificadas pelo Grupo Giovannini para uma eficiente compensação e liquidação nos mercados Europeus. A coordenação do MIG português está a cargo da Interbolsa, que também participa nessa qualidade nas reuniões do E-MIG – *European Market Implementation Group*. O E-MIG tem a função de acompanhar a implementação das recomendações na Europa, bem como, de servir como um fórum de troca de experiências entre os diversos participantes. Este grupo Europeu é presidido pelo EBF – *European Banking Federation* e reporta diretamente à Comissão Europeia o estado de implementação das recomendações e das boas práticas. A Interbolsa, sendo a entidade que processa o exercício de direitos relativos aos valores integrados nos Sistemas Centralizados, encontra-se bem posicionada para promover, em Portugal, a harmonização proposta internacionalmente pela indústria dos valores mobiliários.

Acompanhamento das alterações regulamentares da Indústria

A INTERBOLSA tem, também, acompanhado nos vários *fora* de que faz parte e em termos individuais a evolução da indústria, designadamente no que se refere aos seguintes temas :

- **Taxa sobre Transações Financeiras (FTT - Financial Transaction Tax):**

A INTERBOLSA acompanhou durante o ano de 2015 a proposta de Diretiva para a criação de um Imposto sobre Transações Financeiras, datada de 14 de fevereiro de 2013, que ainda se encontra em discussão no âmbito do Mecanismo de Cooperação Reforçada da União Europeia.

Em 2015 foram realizadas reuniões técnicas sobre a FTT, lideradas por Portugal, das quais resultaram na produção de alguns documentos de alto-nível (fevereiro de 2015) relacionados, essencialmente, com os mecanismos de cobrança do imposto. Como a Interbolsa tem vindo, reiteradamente, a referir em vários *fora*, a proposta de implementação deste imposto, a ser concretizada, terá consequências muito negativas para o crescimento económico, em particular em países em situação económica e financeira difícil, como é o caso de Portugal.

- **CSD Regulation (CSDR)**

Desde a publicação da primeira versão da *CSD Regulation*, a INTERBOLSA tem acompanhado de perto a sua evolução, quer diretamente, quer indiretamente através da ESCDA - *European Central Securities Depositories Association*.

A *CSD Regulation* entrou em vigor a 17 de setembro de 2014, a qual prevê determinadas obrigações uniformes, a impor a todos os intervenientes do mercado, relativamente a certos aspetos do ciclo e da disciplina de liquidação, estabelecendo um conjunto de requisitos comuns aplicáveis às CSDs;

Em conjunto com a EMIR e a MiFID, este regulamento completa o quadro de regras comuns a aplicar, no

contexto europeu, às infraestruturas de mercado relevantes, a saber: plataformas de negociação, contrapartes centrais, repositórios de transações e centrais de valores mobiliários;

Embora tenha entrado em vigor em setembro de 2014, um conjunto alargado de disposições do referido Regulamento tem a sua entrada em vigor condicionada à aprovação de *standards* técnicos elaborados pela ESMA, EBA ou Comissão Europeia. A conclusão destes *standards* técnicos e a sua apresentação à Comissão Europeia estava prevista ocorrer em 18 de junho de 2015, mas tanto a ESMA como a EBA informaram a Comissão do atraso na elaboração dos referidos *standards*. A ESMA apresentou as normas de regulamentação técnica para as quais estava mandatada, à exceção das referentes à disciplina da liquidação, em dezembro de 2015.

As normas de regulamentação técnica da competência da EBA, bem como as referentes à disciplina da liquidação emitidas pela ESMA foram submetidas à Comissão Europeia apenas em 2016.

De salientar que tanto a ESMA como a EBA, antes da submissão formal das normas técnicas à Comissão Europeia, colocaram-nas em consulta pública, tendo a INTERBOLSA, juntamente com o Grupo Euronext, respondido a ambas as consultas.

- **CMU - Capital Markets Union**

Em Fevereiro de 2015 a Comissão Europeia colocou em consulta pública o “Green Paper - Building a Capital Markets Union”, o qual tem como objetivo dar corpo a uma nova etapa na implementação das prioridades da Comissão Europeia.

Este projeto tem como principais objetivos:

- Aprofundar a realização de um mercado de capitais único europeu;
- Alargar e diversificar o leque de fontes de financiamento disponíveis para as empresas e para a economia;
- Facilitar o acesso ao financiamento;
- Reduzir os custos de captação de capital;
- Aumentar a atratividade da Europa como destino de investimento.

A INTERBOLSA respondeu a esta consulta pública juntamente com o Grupo Euronext, tendo também participado na resposta preparada pela ECSDA.

Projetos Internacionais

→ ***O projeto TARGET2-Securities***

O TARGET2-Securities (T2S) é um projeto que está a ser desenvolvido pelo Eurosistema e que tem por objetivo “tornar mais eficiente a liquidação de valores mobiliários em dinheiro do Banco Central, através da utilização de uma única plataforma técnica constituída, a nível europeu, para o efeito”.

Pela sua importância no desenho futuro da atividade de Liquidação a nível europeu, o projeto T2S merece uma especial menção neste Relatório.

A INTERBOLSA tem vindo a acompanhar a evolução do referido projeto, desde o seu anúncio original, em 2006, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, quer enquanto membro da ECSDA - *European Central Securities Depositories Association*, participando ativamente na respetiva discussão, designadamente, junto do Banco Central Europeu (BCE), tendo, neste contexto, procedido à indicação de representantes para os diferentes Grupos de Trabalho constituídos no âmbito do projeto, para acompanhamento do mesmo, e junto do Banco de Portugal (BdP), participando ativamente no NUG – *National User Group*, bem como, junto dos seus Clientes, no âmbito do seu Comité Consultivo Geral.

Como anteriormente divulgado pela INTERBOLSA, em julho de 2008, esta entidade gestora, à semelhança das suas congéneres e em resposta à solicitação do Banco Central Europeu quanto à aceitação ou não do projeto, remeteu àquele a sua resposta no sentido de, por um lado, suportar a continuação do projeto T2S, e por outro lado, pretender ver esclarecidos diversos aspetos do mesmo, designadamente: o custo do projeto, o respetivo preçário, o modelo de governação, os processos de harmonização e eliminação de barreiras técnicas legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, a viabilidade e vantagens para o mercado português do T2S.

Em julho de 2009, a INTERBOLSA procedeu à assinatura do Memorando de Entendimento, subscrito pelo conjunto dos Bancos Centrais e das entidades gestoras de sistemas de liquidação da zona euro, circunstância que lhe permitiu continuar a acompanhar de forma próxima o projeto T2S, na tentativa de assegurar da forma mais adequada a defesa do interesse do mercado português.

O Conselho de Governadores do Banco Central Europeu aprovou, em 16 de outubro de 2011, a minuta de contrato negociada entre o Eurosistema e as CSDs, remetendo uma versão a todas as CSDs envolvidas no projeto para ser aceite e assinada. A INTERBOLSA assinou o *Framework Agreement* em junho de 2012.

Nestes termos e ao longo do ano de 2015, a INTERBOLSA participou ativamente nos Grupos de Trabalho constituídos (*Advisory Group, CSG – CSD Steering Group, PMG – Project Managers Group, NUG – National User Group; CRG – Change Request Group, MSG – Migration Sub-Group, UTSG – User Testing Sub-Group*) e respondeu a diversas solicitações no âmbito deste projeto, designadamente, a resposta a diversas consultas públicas que, durante o ano, foram sendo lançadas.

Pautando a sua atuação, como sempre faz, por um contributo ativo no sentido do desenvolvimento e da proteção do mercado de capitais nacional, a INTERBOLSA tem devotado especial atenção a aspetos tão distintos, mas tão relevantes do projeto como sejam o modelo operacional e respetivo custo, o modelo de governação que virá a ser adotado, a estrutura de preçário, os planos de migração e testes, os processos de harmonização e a eliminação de barreiras técnicas, legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, ou a viabilidade e vantagens para o mercado português do projeto T2S, entre muitos outros.

Dada a necessidade de assegurar a prossecução da necessária reflexão sobre o projeto T2S, para o efeito comunicando ao mercado, de forma eficiente e alargada, a informação relevante sobre o mesmo, e, igualmente, de promover e preparar o plano de adaptação do mercado português, a INTERBOLSA criou um novo órgão consultivo específico, denominado “T2S Portuguese Market Forum”, como meio adequado de discussão das necessidades e expectativas dos seus clientes no contexto deste projeto.

Com a criação deste fórum, a INTERBOLSA pretendeu:

- 1) Criar um grupo que atue como primeira fonte de consulta da INTERBOLSA, no que respeita às matérias identificadas pela entidade gestora como críticas ou relevantes, relacionadas com o projeto T2S;
- 2) Promover uma efetiva interação e interligação entre a INTERBOLSA e os participantes nos sistemas de liquidação de valores mobiliários por si geridos, na preparação do plano de adaptação português ao T2S.

Em dezembro de 2014 foi lançada uma consulta pública sobre matérias relevantes relacionadas com o plano de adaptação dos sistemas da INTERBOLSA ao T2S, cujo resultado se mostrou essencial para que os desenvolvimentos dos Sistemas da INTERBOLSA, que se encontravam em curso, abrangessem a totalidade das necessidades e expectativas dos participantes dos sistemas operados pela INTERBOLSA, bem como, para a continuação da análise interna e discussão com o regulador realizada em 2015.

Tendo em conta a importância do projeto T2S, a Interbolsa organizou no decurso de 2015 um conjunto de reuniões com os participantes deste Fórum com o objetivo de dar a conhecer, a cada momento, os aspetos mais relevantes para o Mercado Português da migração para a plataforma europeia de liquidação - T2S, a saber:

- Janeiro de 2015 realizou-se o IB T2S *Technical Meeting* com o objetivo de apresentar aos participantes nos Sistemas da Interbolsa a solução adotada no que se refere à conversão do registo dos valores de dívida de unidades para montante do valor nominal, alteração dos procedimentos relativos a eventos corporativos e dos campos de *matching* opcional a utilizar pelo mercado português.

- Julho de 2015 realizou-se a 11ª reunião IB T2S PMF onde foram apresentados os diversos desenvolvimentos efetuados pela Interbolsa para adaptar os seus Sistemas à plataforma T2S.
- Outubro de 2015 a Interbolsa promoveu um Workshop relativo ao T2S *Community Testing*
- Dezembro de 2015 realizou-se a 12ª reunião do T2S Portuguese *Market Forum* onde foi efetuado um ponto de situação do projeto, apresentadas as alterações do *Adaptation Plan* da Interbolsa, os resultados do *Client Readiness* realizado no primeiro semestre de 2015 bem como foi realizado um ponto de situação relativo aos *Community Tests* iniciado em outubro de 2015.

Tendo como objetivo o envolvimento do mercado português no projeto T2S, bem como, a obtenção de contributos para a adaptação dos seus Sistemas à nova plataforma de liquidação, a INTERBOLSA levou a cabo, em setembro de 2015, mais um questionário junto dos seus participantes, relativo à avaliação do nível de preparação da comunidade portuguesa (1 semestre de 2015) com o objetivo de avaliar o nível de preparação da comunidade portuguesa para o início do Testes de Comunidade do T2S (T2S *Community Tests*).

Os testes de comunidade (T2S *Community Testing*) tiveram início em outubro de 2015, tendo sido precedidos de um teste de fim-de-semana de migração (*Migration Weekend Dress Rehearsal*), realizado entre os dias 16 a 18 de outubro de 2015.

Atendendo à necessidade de preparar o Mercado português para a plataforma europeia de liquidação, a Interbolsa participou em ações de formação promovidas pelo Banco de Portugal relativas aos temas *Static Data* (em janeiro de fevereiro) e *Testing and Migration* em maio de 2015.

Em 2015 a Interbolsa publicou os seguintes documentos:

- T2S Adaptation Plan - External Users:
 - o Versão 3.0 (12/03/2015)
 - o Versão 4.0 (20/07/2015)
 - o Versão 4.1 (16/10/2015)
- T2S *Community Testing Plan*.

4.6. Desenvolvimento de produtos e serviços

4.6.1. Nota genérica

A INTERBOLSA, na definição da sua estratégia e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prevalência à perspetiva das necessidades dos seus clientes.

Neste âmbito, a entidade gestora procura, permanentemente, melhorar processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão do risco), aperfeiçoar os canais de comunicação que permitem auscultar as necessidades dos clientes e, em especial, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, *e.g.*, através da disponibilização de sistemas fiáveis e do desenvolvimento de novos serviços.

O desenvolvimento de novos produtos e serviços adequados às necessidades do mercado de capitais e seus agentes tem constituído, e continuará a constituir, um dos objetivos estratégicos da INTERBOLSA.

4.6.2. Projetos concretizados em 2015

No ano de 2015, como já havia ocorrido em 2014, o projeto T2S centrou todas as atenções da INTERBOLSA, ocupando grande parte dos recursos humanos desta entidade gestora.

i) O projeto *TARGET2-Securities* (T2S)

Após a assinatura do *Framework Agreement* com o Banco Central Europeu em 2012, a INTERBOLSA encontra-se a preparar a adaptação técnica e operacional dos seus Sistemas de forma a permitir ao mercado português o acesso à plataforma de liquidação *TARGET2-Securities* (T2S), possibilitando assim a liquidação de operações de valores mobiliários em moeda de banco central, com o objetivo de otimizar as interações entre as Centrais de Valores Mobiliários através de um ambiente técnico integrado e harmonizado, capaz de reduzir as barreiras na liquidação transfronteiriça.

A Interbolsa migrará para a plataforma T2S na segunda onda de migração, prevista para março de 2016, juntamente com a NBB-SSS (central de valores mobiliários do Banco da Bélgica para instrumentos de dívida).

Ao longo do ano de 2015 a Interbolsa, cumpriu na íntegra todos os *sincronization points* do plano de implementação do T2S.

Cumpra ainda realçar que em abril de 2015 o BCE/Eurosistema confirmou a execução com sucesso, pela Interbolsa, dos testes de certificação para utilizar a plataforma T2S como Central de Valores Mobiliários. Como resultado, o Eurosistema emitiu um certificado de aceitação, ratificando a conclusão com sucesso dos testes de certificação obrigatórios, por parte da Interbolsa, de acordo com o *T2S Framework Agreement*.

A Interbolsa recebeu junho de 2015 a informação vinculativa (*binding declaration*) relativa à intenção dos participantes de atuarem, num contexto T2S como participantes diretos (DCP), em modo U2A (*User to Application*), tendo já em Setembro de 2014 recebido idêntica informação para sua atuação em modo A2A (*Application to Application*). Refira-se que dez entidades informaram que pretendem estabelecer ligações diretas ao T2S através da INTERBOLSA.

Como principal marco a assinalar em 2015, cumpre referir o início dos testes de comunidade (*T2S Community Testing*) em 19 de outubro de 2015, que foi precedido por um teste de fim-de-semana de migração (*Migration Weekend Dress Rehearsal*), realizado entre 16 e 18 de outubro de 2015.

ii) Serviço de Transferência de Dados STD

Em 2013, a INTERBOLSA iniciou o desenvolvimento de uma nova versão da aplicação STD com funcionalidades acrescidas, de modo a melhorar o interface dos sistemas aplicativos da INTERBOLSA com os seus utilizadores, otimizando as capacidades U2A (*User to Application*) e preservando as capacidades A2A (*Application to Application*).

Assim, e como programado, em 2014 a INTERBOLSA disponibilizou ao Mercado a nova versão (4.0) da aplicação cliente do STD – Serviços de Transferência de Dados, baseada em “*web browser*” e com funcionalidades acrescidas face à versão anterior da aplicação, com o objetivo de melhorar o *interface* dos sistemas aplicativos da Interbolsa com os seus utilizadores.

Ainda na versão 4.0 do STD – Serviços de Transferência de Dados, a Interbolsa desenvolveu uma nova funcionalidade que permite efetuar o controlo e confirmação da introdução de dados por parte dos utilizadores no STD (*4eyes*). Esta nova funcionalidade, que entrou em produção em abril de 2015, possibilita que os dados introduzidos neste sistema por um utilizador aguardem a confirmação por parte de outro utilizador do mesmo Intermediário Financeiro (IF), antes de serem processados.

Na sequência de várias sugestões recebidas pela INTERBOLSA, em 7 de abril de 2015, foi também disponibilizada uma nova funcionalidade (UACCESS) permite ao intermediário financeiro gerir e controlar os

acessos dos utilizadores às mnemónicas disponibilizadas no STD, definindo os utilizadores com funcionalidades limitadas no acesso às aplicações da INTERBOLSA através do STD.

A Interbolsa em 2015, continuou a adaptação deste serviço de transferência de dados destinadas ao projeto T2S, das quais se destacam:

- Nova versão do protocolo de comunicação com o servidor STD;
- Nova versão do STD *Batch Client* (v4.0);
- Migração dos terminais 3270 para STD;

Estas novas funcionalidades foram disponibilizadas ao Mercado para teste em setembro de 2015, data do início dos *Community Tests* do T2S. A entrada em produção está estimada para março de 2016 data da 2ª onda de migração para a plataforma T2S, onde a Interbolsa se encontra inserida.

iii) Plano de Continuidade de Negócio

Ao longo da sua existência, a INTERBOLSA tem assegurado o funcionamento permanente dos seus serviços com os mais elevados níveis de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

Tendo em vista a eliminação ou a minimização do impacto nos seus clientes, causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a INTERBOLSA começou pelo desenvolvimento e operacionalização de um Plano de Recuperação de Desastre que assentava na utilização de um centro alternativo capaz de disponibilizar as infraestruturas e os serviços necessários para os Intermediários Financeiros filiados prosseguirem a sua atividade, numa situação em que o centro de processamento da INTERBOLSA esteja inoperacional.

Entretanto, a INTERBOLSA, consciente das novas necessidades do mercado de capitais e dos seus participantes, iniciou uma segunda fase fundamental em matéria de resposta a situações de crise, que consistiu na transformação do Plano de Recuperação de Desastre num Plano de Continuidade de Negócio que envolve, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de atividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela INTERBOLSA no mais curto espaço de tempo possível.

Tendo realizado o primeiro teste global de ativação do Plano de Continuidade de Negócio em novembro de 2008, a INTERBOLSA prosseguiu idêntica iniciativa nos anos seguintes. No teste realizado no mês de

novembro de 2015, procedeu-se à ativação do Centro Alternativo da INTERBOLSA através da simulação de um acidente que tornaria inoperacional o centro de processamento de dados da INTERBOLSA.

Neste processo, de participação voluntária e aberta a todos os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, participaram a maior parte das instituições com assento no Comité Consultivo Geral, as quais testaram o acesso aos sistemas, via centro alternativo da INTERBOLSA, a partir das suas instalações e cujo contributo se revelou decisivo para o respetivo bom resultado.

Todas as atividades foram efetuadas de acordo com o plano de teste previamente definido, que foi integralmente cumprido, tendo o mesmo sido concluído com sucesso, conforme reconhecido por todos os participantes, internos e externos.

O resultado positivo do teste veio reforçar, uma vez mais, o empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais de *Business Continuity*, contribuindo assim, de forma eficaz, para a mitigação do risco associado à ocorrência de desastres e, desse modo, garantindo a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última instância, todo o sistema financeiro português.

O teste realizado contribuiu ainda para a continuação do longo e complexo processo de implementação da política de Continuidade de Negócio da INTERBOLSA, que tem como principal objetivo a proteção dos interesses do conjunto dos seus *stakeholders*, das atividades geradoras de valor e da reputação e bom nome desta entidade gestora.

Na verdade, pela própria natureza das atividades de Continuidade de Negócio, estas implicam a prossecução, de forma sistematizada e continuada, de um conjunto de iniciativas de atualização e adaptação sempre que necessário, bem como, de formação e testes adequados.

4.6.4. Estrutura do Preçário da INTERBOLSA

Em 1 de janeiro de 2006, a INTERBOLSA introduziu uma profunda modificação na anterior estrutura de comissões abrangendo todos os serviços prestados por esta entidade gestora aos participantes nos sistemas por si geridos.

O modelo de Preçário, atualmente em vigor teve subjacente objetivos de eficiência e equidade, bem como de clareza e comparabilidade internacional do Preçário da INTERBOLSA, designadamente:

(i) introdução de um princípio de articulação entre os preços praticados e os serviços prestados, consubstanciado na adoção de um critério de utilizador-pagador como critério enformador da nova estrutura de preçário;

(ii) transmissão para o mercado de parte dos ganhos de eficiência verificados em resultado do programa de controlo de custos em vigor na empresa. De salientar que o programa de controlo de custos se intensificou no quadro do IPO da Euronext, N.V. e da necessidade de reorganização do Grupo;

(iii) adoção das melhores práticas internacionais e aproximação do modelo de preçário aos modelos da generalidade das demais congéneres europeias.

Para acompanhamento da aplicação do Preçário, a INTERBOLSA estabeleceu e implementou (já há cerca de 10 anos) as linhas gerais de um Plano de Monitorização, procedendo ao acompanhamento, global e individualizado, do impacto do mesmo relativamente a cada participante nos sistemas por si geridos.

Da análise dos resultados da monitorização implementada, e conforme tem vindo a ser demonstrado ao longo dos últimos anos, a INTERBOLSA não apenas cumpriu como superou amplamente os objetivos que se havia proposto no início do processo de mudança que conduziu à aprovação da atual estrutura de preçário, nos termos que, a seguir, sucintamente, se recordam e se apresentam.

Quadro I – Reduções concretizadas entre 2006 e 2012 – Súmula

Ano atividade	Preçário 2005 (*)			Preçário N-1			Proposta de redução (cerca de...)
	Redução efetuada	Intermediário Financeiros	Entidades Emitentes	Redução efetuada	Intermediário Financeiros	Entidades Emitentes	
2006	5.352.564 €	2.455.613 € (21,7%)	2.896.951 € (34,4%)				2.063.393 €(**)
2007	7.350.189 €	3.649.126 € (26,2%)	3.701.063 € (35,8%)	787.989 €	457.019(4,3%)	330.970(4,7%)	720.000 €
2008	8.845.851 €	4.097.796 € (28,8%)	4.748.056 € (43,1%)	1.043.191 €	375.879(3,6%)	667.312(9,6%)	930.000 €
2009	12.628.786 €	5.538.715 € (32,7%)	7.090.071 € (51,8%)	604.650 €	202.931(1,8%)	401.719 (5,7%)	500.000 €
2010	15.846.655 €	7.529.509 € (37,0%)	8.317.146 € (53,1%)	598.286 €	149.324 (1,2%)	448.962€ (5,8%)	530.000 €
2011	20.670.433 €	8.951.207 € (39,4%)	11.719.226 € (58,7%)	599.485 €	207.261€ (1,5%)	392.224€ (4,5%)	500.000 €
2012	26.027.564 €	11.634.535 € (47,0%)	14.393.029 € (65,1%)	197.003 €	80.096€ (0,6%)	116.907 € (1,5%)	200.000 €

* Estrutura de Preçário em vigor até 31 de dezembro de 2005.

** 14,1% das receitas provenientes dos serviços prestados aos IF's e EE's em 2005.

Estes resultados confirmam o esforço financeiro realizado por esta entidade gestora, ao longo dos últimos anos, comprovando-se o reforço do respetivo contributo, de modo efetivo, para a integração direta de valores mobiliários nos Sistemas Centralizados e, assim, para o contínuo desenvolvimento do mercado de capitais português, igualmente patente na política de desenvolvimento de novos serviços, estruturas e funcionalidades que a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir.

De salientar que em desde 2013 e tendo, desde logo, presente a conjuntura económica e financeira nacional e internacional e o impacto da mesma no mercado português, em geral, e no negócio da INTERBOLSA, em particular, bem como os custos crescentes que a INTERBOLSA se encontra a internalizar relativamente a alguns projetos (como é o caso do projeto T2S), esta entidade gestora decidiu não proceder a qualquer redução efetiva do seu preçário.

No entanto, e apesar da não alteração do Preçário nos últimos três anos, considera a INTERBOLSA que tem continuado a fornecer ao mercado um contributo sólido no que se refere à transmissão de ganhos de eficiência, designadamente através da internalização de custos em determinados projetos que implicam um custo acrescido e crescente para a INTERBOLSA mas que, para o mercado, tem sido visto como verdadeira “redução” de custo. Basta atentar nos seguintes factos/projetos:

- Internalização pela INTERBOLSA de todos os custos de desenvolvimento, operacional e técnico, relacionados com o Projeto T2S;
- Gratuidade da formação ministrada pela INTERBOLSA ao mercado (intermediários financeiros filiados) relacionada com o projeto T2S;

Há que salientar, como já por diversas vezes referido ao mercado e ao regulador, que dada a importância do projeto T2S e das ligações entre Centrais de Valores Mobiliários, tanto para o negócio e atividade da INTERBOLSA, como para o mercado de capitais em geral, este tem sido uma enorme fonte de custo para a INTERBOLSA, o que tem implicado o direcionamento de grande parte dos recursos disponíveis desta entidade gestora para os resultados destes projetos e para a adaptação, em conformidade, dos seus sistemas e do mercado português em geral.

Não obstante, a INTERBOLSA decidiu manter ativos os vários procedimentos de monitorização do seu Preçário, nos mesmos moldes efetuados desde 2006.

Relativamente aos concretos procedimentos de divulgação dos resultados do processo de monitorização, em 2015, e beneficiando da experiência dos anos anteriores, a INTERBOLSA disponibilizou ao mercado, através do seu Comité Consultivo Geral (CCG), e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, informação respeitante aos resultados financeiros resultantes da aplicação do seu Preçário.

Assim, nas reuniões realizadas em 9 de julho e em 11 de dezembro, a INTERBOLSA disponibilizou aos participantes do CCG, a análise efetuada, respetivamente, aos resultados de atividade do ano de 2015, tendo na última reunião do ano informado os participantes do Comité Consultivo Geral (CCG) que a INTERBOLSA e o

Grupo Euronext decidiram proceder a um ajustamento/redução de alguns dos custos atualmente aplicados às entidades emitentes, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016.

Na verdade, após uma análise rigorosa da possibilidade e viabilidade de redução de comissões, a Interbolsa entendeu ser possível realizar uma redução de comissões, com o objetivo de contribuir, no seu campo de atuação para a recuperação da atividade, em particular, no que respeita à integração de emissões, aparecendo como um sinal positivo e de confiança para o mercado num cenário de, ainda, pequeno crescimento económico.

Nestes termos, a Interbolsa, após ensaiar diversos cenários de redução de comissões, considerou adequado e prudente, de forma a não comprometer a sua robustez financeira, nem incorrer, no exercício da sua atividade e na adaptação necessária aos desafios futuros, em qualquer tipo de risco, realizar reduções num montante aproximado de cerca de 200 mil euros, em comissões de manutenção de dívida para entidades emitentes.

Na sequência e para acomodar, devidamente, a alteração supra referida, a Interbolsa procedeu à alteração do Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário (Tabela XIII-A – Entidades Emitentes – valores mobiliários representativos de dívida).

Face ao exposto, a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu preçário, em matéria de transparência e comparabilidade dos preçários.

5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil ações, desmaterializadas, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as ações emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir ações preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em ações, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em 2015, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, e informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;

- (iii) O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (iv) O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (v) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii) A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii) As regras societárias internas;
- (ix) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações suscetíveis de melhoria ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no presente Relatório Anual, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, principalmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;

- b)** A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c)** O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a)** Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b)** Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c)** Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d)** Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e)** Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f)** Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g)** Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i)** Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1. Introdução

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

6.2. Resultados

O Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu a 10.462 mil euros no exercício de 2015, valor que representa um decréscimo de 6,9 por cento face ao resultado alcançado no ano anterior.

SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS

Resultados	2015	2014	Dif 2015/2014	Var.%
Proveitos Operacionais	20 052 366	21 521 303	-1 468 937	-6,8%
Custos de Exploração	5 733 955	5 797 276	-63 321	-1,1%
Resultados de Exploração	14 318 411	15 724 027	-1 405 616	-8,9%
Amortizações	118 776	135 348	-16 572	-12,2%
Resultados Operacionais	14 199 635	15 588 679	-1 389 044	-8,9%
Resultados Financeiros	2 790	65 654	-62 864	-95,8%
Resultado antes de Impostos	14 202 425	15 654 333	-1 451 908	-9,3%
Imposto	3 740 103	4 417 798	-677 695	-15,3%
Resultado Líquido	10 462 322	11 236 535	-774 213	-6,9%

Os Resultados Operacionais ascendem a 14.200 mil euros, menos 1.389 mil euros se comparado com igual período de 2014. Em termos percentuais, este indicador apresenta um decréscimo homólogo de 8,9 por cento.

6.3. Proveitos e ganhos

No exercício de 2015, os proveitos totais da INTERBOLSA totalizaram 20.052 mil euros, valor que representa um decréscimo homólogo de 6,8 por cento.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos proveitos totais pelas principais atividades desenvolvidas pela INTERBOLSA:

Valores expressos em Euros

	2015	2014	Dif 2015/2014	Var%
Liquidação e Custódia	19 748 965	21 292 508	-1 543 543	-7,2%
Custódia	16 500 911	17 383 496	-882 585	-5,1%
Exercício de Direitos	1 214 825	1 424 975	-210 150	-14,7%
Liquidação	1 808 972	2 259 982	-451 010	-20,0%
Outros serviços	224 257	224 056	201	0,1%
Outros proveitos	303 401	228 795	74 606	32,6%
Outros	303 401	228 795	74 606	32,6%
Proveitos Operacionais	20 052 366	21 521 303	-1 468 937	-6,8%

As receitas geradas pelos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários (Custódia e Exercício de Direitos) representam 88 por cento do total de proveitos da INTERBOLSA gerados no ano de 2015 (87% em 2014), representando os Sistemas de Liquidação 9 por cento (11% em 2014).

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição dos proveitos totais da INTERBOLSA pelas principais rubricas do preço:

	2015	2014	Var 2015/2014	Var%
Utilização do Sistema	361 850	381 750	-19 900	-5,2%
Movimentação de valores em conta	274 585	351 051	-76 466	-21,8%
Liquidação de operações	1 403 869	1 791 817	-387 948	-21,7%
Exercício de Direitos/Outros eventos	1 214 825	1 424 975	-210 150	-14,7%
Manutenção de emissões/valores em conta	15 744 294	16 554 043	-809 749	-4,9%
Registo de emissões	263 960	279 030	-15 070	-5,4%
Cancelamento de emissões	53 460	66 175	-12 715	-19,2%
Outras receitas	432 121	443 668	-11 547	-2,6%
Total Prestação de Serviços	19 748 964	21 292 509	-1 543 545	-7,2%
Outros Proveitos	303 401	228 795	74 606	32,6%
Total de Proveitos	20 052 366	21 521 303	-1 468 939	-6,8%

Tendo em vista a apropriada contextualização dos dados financeiros referentes ao exercício em análise, cumpre enquadrar estes resultados na conjuntura económica do ano de 2015, enfatizando a evolução de alguns dos fatores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, bem como do próprio negócio da INTERBOLSA, que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste relatório.

Assim, em termos homólogos foram registados:

- um acréscimo de 8,0 por cento no valor médio de Dívida Pública registado nos Sistemas Centralizados, tendo a dívida de longo prazo crescido 11,9 por cento e a dívida de curto prazo (valor médio dos bilhetes do Tesouro) reduzido 12,7 por cento em termos homólogos;
- uma redução no valor médio da Dívida Privada registado nos Sistemas Centralizados de 7,1 por cento;
- uma redução de 2,0 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Ações e Unidades de Participação) sob gestão da INTERBOLSA.

Face à evolução dos valores médios sob gestão da INTERBOLSA, as receitas provenientes da manutenção de emissões das entidades emitentes e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, apresentam, no final de 2015, um decréscimo homólogo absoluto de 810 mil euros (4,9%).

Este decréscimo da receita é explicado pela variação média negativa nos preços de mercado das empresas cujo capital se encontra admitido à negociação em mercado regulamentado, nomeadamente verificado a partir de setembro de 2014 e, pelo decréscimo dos montantes médio de valores mobiliários sob gestão da INTERBOLSA no segmento da Dívida.

Ainda no âmbito das receitas geradas pelos Sistemas Centralizados, cumpre também referir que durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentaram um decréscimo homólogo de 14,7 por cento (menos 210 mil euros), justificado pela redução do número de emissões de dívida privada que tem ocorrido nos últimos anos que originaram uma diminuição homóloga no número de eventos de pagamento de juros e amortizações processados no ano em análise face ao período homólogo (15,9 e 27,9% respetivamente).

As receitas resultantes do registo de emissões nos Sistemas Centralizados apresentam um decréscimo homólogo de 5,4 por cento, explicado pela redução do número de emissões registado nos Sistemas Centralizados.

No que concerne às rubricas de movimentação de valores em conta e liquidação de operações, verifica-se no ano de 2015 um decréscimo homólogo de proveitos de 21,8 e 21,7 por cento, respetivamente, explicado pela redução do número de operações liquidadas realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon tanto relativas a operações garantidas como a operações não garantidas bem como, pela redução do número de operações OTC (*over-the-counter*) liquidadas através do SLrt.

Na rubrica Outros Serviços estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos, levantamentos de valores, comissão especial de gestão de valores titulados, comissões cobradas no âmbito da gestão da Agência Nacional de Codificação, bem como proveitos gerados pela rede de comunicações privada da INTERBOLSA.

6.4. Custos e perdas

A INTERBOLSA apresenta, no exercício de 2015, custos operacionais no montante 5.853 mil euros, valor que representa um decréscimo de 1,3 por cento face ao montante registado no ano anterior.

No quadro seguinte apresenta-se, em termos globais, a discriminação dos Custos Operacionais da INTERBOLSA, em 2015 e em 2014.

Custos Operacionais	2015	2014	Dif 2015/2014	Var.%
Gastos com o pessoal	3 810 838	3 185 349	625 489	19,6%
Trabalho para a própria entidade - Gastos com pessoal	-843 846	-503 798	-340 048	67,5%
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	746 906	1 233 753	-486 847	-39,5%
Consultoria e Serviços profissionais	825 361	663 736	161 625	24,4%
Equipamentos e instalações	343 667	341 065	2 602	0,8%
Marketing	-	100 000	-100.000	-100,0%
Provisões, ajustamentos e imparidades	13 974	3 804	10 170	267,4%
Outros gastos	837 053	773 368	63 685	8,2%
Total de Custos Exploração	5 733 954	5 797 276	-63 322	-1,1%
Depreciações e Amortizações	118 776	135 348	-16 572	-12,2%
Total de Custos Operacionais	5 852 730	5 932 624	-79 894	-1,3%

Os gastos com pessoal apresentam um acréscimo homólogo de 19,6 por cento explicado pelo registo de custos não recorrentes ocorridos em 2015, pelo aumento de custos com o Fundo de Pensões da Interbolsa, bem como pela designação de um novo membro do Conselho de Administração em Setembro de 2014 em substituição de um membro deste Conselho que havia apresentado a renúncia ao cargo em Dezembro de 2013.

A Interbolsa iniciou no último trimestre de 2013 a capitalização de custos com o pessoal diretamente afetos ao desenvolvimento do projeto T2S. Assim, no ano de 2015 foram contabilizados os custos desta natureza que ascenderam a 844 mil euros.

As rubricas Gastos com tecnologias de informação e comunicações apresenta um decréscimo de 39,5 por cento, explicado pela renegociação de contratos de IT bem como, pela realocação de custos com comunicações que passaram, em 2015, a ser reconhecidos na rubrica de Consultoria e Serviços profissionais, que em termos homólogos apresenta uma variação homóloga positiva de 24,4 por cento.

A rubrica de outros gastos apresenta um acréscimo homólogo de 8,2 por cento, justificado pelo aumento dos custos relativos a seguros bem como, com despesas com deslocações e estadia nomeadamente para a participação de um conjunto alargado de Colaboradores da Interbolsa nos diversos Grupos de trabalho constituídos no âmbito do Projeto T2S assim como, para participação dos cursos de formação ministrados pelo ECB no âmbito deste projeto.

A INTERBOLSA tem vindo a prosseguir a sua Política de Investimentos, que se consubstancia num melhoramento contínuo dos seus sistemas informáticos para efeitos do desenvolvimento de novos serviços e implementação do conjunto de projetos, que em ponto anterior ficou detalhadamente descrito. Não obstante, a rubrica de Depreciações e Amortizações apresenta um decréscimo homólogo de 12,2 por cento fruto da passagem do tempo de investimentos efetuados em anos anteriores.

Cumprir ainda referir que os investimentos em equipamentos informáticos bem com os custos com pessoal diretamente afetos com o projeto T2S, encontram-se a ser capitalizados na respetiva conta de Balanço – Ativos Intangíveis, que no final de 2015 apresenta um valor que ascende a 1.854 mil euros.

6.5. Estrutura Patrimonial

Durante o ano em análise e com reporte a 31 de dezembro de 2015, o Ativo Líquido da INTERBOLSA apresenta um acréscimo homólogo absoluto de cerca de 522 mil euros explicado pelo acréscimo dos Ativos Fixos Intangíveis decorrentes do projeto T2S.

PRINCIPAIS RUBRICAS DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	2015	2014	Dif 2015/2014	Var.%
Ativo Líquido	25 194 422	24 672 139	522 283	2,1%
Passivo Líquido	2 610 447	4 323 542	-1 713 095	-39,6%
Capital Próprio	22 583 975	20 348 598	2 235 377	11,0%

O Passivo desta entidade gestora apresenta um decréscimo homólogo de 39,6 por cento, que em termos absolutos ascende a cerca de 2.610 mil euros, motivado pela redução do total de Passivo Não Corrente,

justificado pela redução das responsabilidades não cobertas relativas ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA.

O Passivo Corrente apresenta no final do exercício de 2015 um decréscimo homólogo justificado por um lado, pela redução do montante inscrito na rubrica “Credores e outros passivos” e ainda pelo facto da Interbolsa, em 2015, não ter qualquer montante inscrito na conta “IRC a liquidar” (Pagamentos por conta e Especial por conta superior ao valor do Imposto a Pagar apurado).

Os Capitais Próprios apresentam em 31 de dezembro de 2015 um acréscimo homólogo de cerca de 2.235 mil euros, justificado pela conjugação dos seguintes fatores: o resultado líquido do período, o pagamento de dividendos ao acionista único no montante de 9.349 mil euros, relativos ao exercício de 2015, o efeito positivo dos desvios atuariais relativos ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA e o plano de *stock options* criado em 2014.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2015, a **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.**, obteve um resultado líquido no montante de **€ 10.462.321,59** (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos).

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício:

- **Distribuição sob a forma de dividendos: € 10.462.321,59** (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos).

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Acionistas que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa.

Adicionalmente, propõe-se transferência do montante de: **€ 1 121 653,65** (um milhão, cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) da conta de **Resultados Transitados** para a conta de **Reservas Livres**.

Os rácios prudenciais, regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos, propondo-se, por conseguinte, a distribuição de **Reservas Livres** no montante de: **€ 1 121 653,65** (um milhão, cento e vinte e um mil seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos).

Porto, 10 de março de 2016

O Conselho de Administração

Presidente Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

Vogal Lee Hodgkinson

8. REFERÊNCIAS FINAIS

A finalizar, cumpre expressar o reconhecimento do Conselho de Administração a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2015, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objetivos.

Em primeiro lugar, agradecer a todos os Colaboradores da INTERBOLSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado, o qual em muito contribuiu para o aumento da credibilidade dos serviços prestados, bem como para a consolidação da boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade supervisora que, no cumprimento das suas funções, tem contribuído para o desenvolvimento dos mercados de capitais, com especial atenção à atual evolução dos sistemas de liquidação e custódia, matéria que vem merecendo, aqui e além-fronteiras, a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Uma palavra de agradecimento também ao Grupo Euronext e particularmente ao seu acionista - a Euronext Lisbon, aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes e à LCH.Clearnet, S.A.

Apreço, igualmente, expresso ao Banco de Portugal e à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

À Mesa da Assembleia Geral, ao Fiscal Único e aos Auditores o reconhecimento pelo apoio e colaboração prestada durante o exercício de 2015.

Por último, um agradecimento especial aos participantes do Comité Consultivo Geral e do Comité Consultivo Operacional, pela forma disponível e aberta como entenderam a sua cooperação com esta entidade gestora, durante todo o ano 2014, tanto na discussão de novos projetos como no acompanhamento de todos os assuntos relevantes em matéria de custódia e liquidação.

O Conselho de Administração

Presidente Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

Vogal Lee Hodgkinson



I N T E R B O L S A

A Euronext Company

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores expressos em Euros)

	Notas	dezembro 15	dezembro 14
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	12	254.083	158.182
Ativos intangíveis	13	1.854.429	909.584
Ativos financeiros	14	1.787	1.671
Impostos diferidos ativos	15	6.956	6.133
Total de Ativos Não Correntes		2.117.255	1.075.570
Impostos a receber	11	68.416	-
Devedores e outros ativos	16	2.302.784	2.355.710
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	17	20.705.967	21.240.859
Total de Ativos Correntes		23.077.167	23.596.569
Total do Ativo		25.194.422	24.672.139
Capitais Próprios			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reservas	19	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	19	(1.692.601)	(2.835.601)
Resultados transitados		2.837.539	949.601
Stock options		(23.284)	(1.938)
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		10.462.322	11.236.535
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		22.583.975	20.348.598
Passivo			
Benefícios aos empregados	20	919.092	2.110.092
Provisões		-	-
Total de Passivos Não Correntes		919.092	2.110.092
Credores e outros passivos	21	1.691.355	1.898.368
IRC apurado	11	-	315.083
Total de Passivos Correntes		1.691.355	2.213.450
Total do Passivo		2.610.447	4.323.542
Total dos Capitais Próprios e Passivo		25.194.422	24.672.139

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	dezembro 15	dezembro 14
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	2	19.748.964	21.292.509
Outros proveitos	2	303.401	228.795
		20.052.366	21.521.303
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	3.810.838	3.185.349
Trabalhos para a própria entidade – Gastos com o pessoal	4 / 13	(843.846)	(503.798)
Amortizações	5	118.776	135.348
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	746.906	1.233.753
Consultoria e serviços profissionais	7	825.361	663.736
Instalações e serviços conexos	8	343.667	341.065
Marketing		-	100.000
Ajustamentos e imparidades	3	13.974	3.804
Outros gastos	9	837.053	773.368
		5.852.730	5.932.624
Resultado operacional		14.199.635	15.588.679
Proveitos financeiros	10	7.307	71.524
Gastos financeiros	10	4.517	5.869
Resultado financeiro	10	2.790	65.654
Resultado antes de impostos		14.202.425	15.654.334
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	3.740.926	4.339.680
- Imposto Diferido	11 / 15	(823)	78.118
Resultado após impostos		10.462.322	11.236.535
Resultado do período atribuível aos acionistas		10.462.322	11.236.535
Resultado por ação (Básico e Diluído) – Euros	17	1,90	2,04
Ganhos e (perdas) reconhecidos diretamente em reservas:			
Benefícios pós-emprego – Desvios atuariais	19/20	1.143.000	(1.886.000)
Stock options		(21.346)	(1.938)
		1.121.654	(1.887.938)
Rendimento integral		11.583.975	9.348.598

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Valores expressos em Euros)

	<u>dezembro/15</u>	<u>dezembro/14</u>
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais</i>		
Recebimento de clientes	23.796.838	25.915.716
Pagamento a fornecedores	(3.122.670)	(3.409.998)
Pagamentos ao pessoal	(1.271.847)	(1.468.143)
Caixa gerada pelas operações	<u>19.402.321</u>	<u>21.037.575</u>
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre rendimento	(4.063.552)	(4.370.247)
Outros recebimentos / (pagamentos)	(5.388.337)	(5.977.420)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	<u>9.950.432</u>	<u>10.689.907</u>
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
- Ativos tangíveis	(98.048)	(44.627)
- Ativos intangíveis	(959.102)	(685.373)
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
- Ativos tangíveis	-	-
- Ativos intangíveis	-	-
- Investimentos financeiros	-	-
- Outros ativos	-	-
- Subsídios ao investimento	-	-
- Juros e rendimentos similares	5.564	57.668
- Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	<u>(1.051.586)</u>	<u>(672.332)</u>
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Cobertura de prejuízos	-	-
- Doações e subsídios	488	418
- Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
- Financiamentos obtidos	-	-
- Juros e gastos similares	(4.633)	(5.756)
- Dividendos	(9.348.598)	(9.619.500)
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
- Outras operações de financiamento	(80.997)	(53.058)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	<u>(9.433.739)</u>	<u>(9.677.897)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	<u>(534.893)</u>	<u>339.678</u>
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>21.240.859</u>	<u>20.901.181</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>20.705.967</u>	<u>21.240.859</u>

MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

(Valores expressos em Euros)

	<u>Total dos capitais próprios</u>	<u>Capital social</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados transitados</u>	<u>Resultado líquido</u>
31 de Dezembro de 2013	<u>20.619.500</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(949.601)</u>	<u>20.492</u>	<u>10.548.609</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	11.236.535	-	-	-	-	11.236.535
- Perdas atuariais reconhecidas no período	(1.886.000)	-	-	(1.886.000)	-	-
- Stock options	(1.938)	-	-	(1.938)	-	-
	<u>9.348.597</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.887.938)</u>	<u>-</u>	<u>11.236.535</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014:						
- Distribuição de dividendos	(9.619.500)	-	-	-	-	(9.619.500)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	929.109	(929.109)
	<u>(9.619.500)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>929.109</u>	<u>(10.548.609)</u>
31 de Dezembro de 2014	<u>20.348.598</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(2.837.539)</u>	<u>949.601</u>	<u>11.236.535</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	10.462.322	-	-	-	-	10.462.322
- Ganhos atuariais reconhecidas no período	1.143.000	-	-	1.143.000	-	-
- Stock options	(21.346)	-	-	(21.346)	-	-
	<u>11.583.976</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.121.654</u>	<u>-</u>	<u>10.462.322</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2014:						
- Distribuição de dividendos	(9.348.598)	-	-	-	-	(9.348.597)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	1.887.938	(1.887.938)
	<u>(9.348.598)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.887.938</u>	<u>(11.236.535)</u>
31 de dezembro de 2015	<u>22.583.975</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(1.715.885)</u>	<u>2.837.539</u>	<u>10.462.322</u>

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o período findo em 31 de dezembro de 2015, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos fixos tangíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Até ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, inclusive, a Interbolsa preparava e apresentava a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto. A partir do exercício de 2015, esta passou a ser preparada e apresentada pelo método direto, pelo que, nas circunstâncias, os valores apresentados para efeitos comparativos foram também apresentados pelo método direto, gerando as seguintes reclassificações:

	2014		
	<u>Método indireto</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Método direto</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais	10.741.819	-51.912	10.689.907
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-730.000	57.668	-672.332
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-9.672.141	-5.756	-9.677.897

Outras Notas

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para ativos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Ativos tangíveis(*)

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Ativos intangíveis (*)

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de software são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos, quando incorridos, como custo.

(*)Nota

No exercício findo em 2015 a Interbolsa, em conformidade com o que foi efetuado noutras sociedades do Grupo Euronext, procedeu a uma reclassificação dos seus ativos fixos tangíveis e intangíveis. Esta reclassificação é apenas uma reclassificação entre categorias de bens de ativos não havendo qualquer alteração ao valor dos ativos que compõem estas rubricas. Para efeitos comparativos, procedeu-se a esta alteração a 01 de Janeiro de 2014 pelo que as demonstrações financeiras e respetivas notas foram efetuadas de acordo com esta reclassificação.

A reclassificação foi a seguinte:

	2014	Reclassificação	2014 Reclassificado
Ativos fixos tangíveis			
Custo	1 710 320	225 125	1 485 195
Amortizações Acumuladas	<u>1 545 999</u>	<u>218 986</u>	<u>1 327 013</u>
Valor líquido	<u><u>164 321</u></u>	<u><u>6 139</u></u>	<u><u>158 182</u></u>
Ativos intangíveis			
Custo	1 389 088	-225 128	1 614 216
Amortizações Acumuladas	485 643	-218 989	704 632
Valor líquido	903 445	-6 139	909 584
Total ativos	<u><u>1 067 766</u></u>	<u><u>0</u></u>	<u><u>1 067 766</u></u>

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito nomeadamente o saldo da conta individual da Interbolsa junto do sistema de *cash pooling* da Euronext.

1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “*rating*” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a INTERBOLSA procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “*outras reservas*” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.14 Resultados financeiros

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

1.15 Impostos sobre lucros

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente

a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A INTERBOLSA é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, SA.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

1.16 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.2 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a INTERBOLSA avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 31 de dezembro de 2015, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 305.810.828.191 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	487	82.044.382.849
Direitos	-	-
Obrigações de dívida pública	19	104.655.041.046
Bilhetes de Tesouro	6	15.031.556.000
Obrigações de dívida privada	794	99.927.451.247
Valores Convertíveis	2	135.000.000
Papel Comercial	19	1.846.000.000
Títulos de Participação	4	107.184.387
Unidades de Participação	31	1.764.212.662
Warrants Autónomos	1.273	-
Certificados	279	-
Valores Estruturados	3	-
Outros Valores Destacados	1	300.000.000

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição.

Não é apresentada a valorização das emissões de *warrants*, certificados e outros valores similares, bem como de Direitos.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Utilização Sistema	361.850	381.750
Movimentação de Valores em conta	274.585	351.051
Liquidação de Operações	1.403.869	1.791.817
Exercício de Direitos / Conversões / Pagamento de Rendimentos	1.214.825	1.424.975
Manutenção de Emissões / Valores em conta	15.744.294	16.554.043
Registo de Emissões	263.960	279.030
Cancelamento de Emissões	53.460	66.175
Outras Receitas Prestação Serviços	432.121	443.668
	19.748.964	21.292.509

Outros Proveitos

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Outros proveitos	243.770	219.105
Alienação de ativos fixos tangíveis	-	-
Medida de incentivo ao emprego Portaria 286 A/2013, 16 Setembro	488	418
Excesso de estimativa de imposto	59.143	9.272
	303.401	228.795

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	24.054	20.250
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	14.004	5.780
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(30)	(1.976)
Utilização de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	-	-
Movimentos no período	13.974	3.804
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	38.028	24.054

4 Gastos com o pessoal

O número de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 31 de dezembro 2015 e 2014, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	31/12/2015	31/12/2014
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários **	11	11
Suporte – Área Financeira	2	2
Suporte – Área Jurídica	1	1
Suporte – Informática	19	21
Suporte – <i>Program Office</i> *	2	2
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	36	38

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015 Euros	31/12/2014 Euros
Remunerações	2.555.399	2.420.342
Encargos sociais obrigatórios	477.574	479.455
Outras remunerações	380.814	-
Encargos com programas de <i>stock options</i>	25.035	3.532
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados (Nota 20)	262.000	169.000
Formação	2.886	8.376
Outros custos	107.130	104.644
	3.810.838	3.185.349

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	31/12/2015 Euros	31/12/2014 Euros
Remunerações	474.215	361.183
Encargos sociais obrigatórios	74.497	57.067
Outros custos	8.259	5.951
	556.971	424.201

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, está ser desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

O desenvolvimento e a produção encontra-se a ser efetuado com meios humanos e materiais internos e externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na IAS acima referida e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo os custos de desenvolvimento contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013, sendo que os custos com pessoal, que se encontram a ser reconhecidos como um ativo intangível em desenvolvimento, em 31 de dezembro de 2015, ascendem a 1.466.090 euros, divididos da seguinte forma:

	31/12/2013	Movimentos de 2014	31/12/2014	Movimentos de 2015	31/12/2015
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
Remunerações	96.501	404.931	501.432	681.896	1.183.327
Encargos sociais obrigatórios	21.946	98.867	120.813	161.950	282.763
	118.447	503.798	622.245	843.846	1.466.090

* Informação mais pormenorizada sobre este projeto pode ser encontrada no site do BCE, <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

5 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
Arte	-	-
F&F - Equipamento administrativo	5.621	17.218
M&E - Equipamento informático	36.411	45.286
LHI - Edifícios	13.380	13.379
TEQ – Equipamentos de transporte	49.503	44.609
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	8.432	9.427
	113.347	129.919
<i>Ativos intangíveis:</i>		
SW – Software adquirido	5.429	5.429
	5.429	5.429
	118.776	135.348



INTERBOLSA

A Euronext Company

6 Gastos com tecnologias de informação e comunicação

	<u>31/12/2015</u> Euros	<u>31/12/2014</u> Euros
Licenças e manutenção de <i>hardware</i>	124.261	149.348
Licenças e manutenção de <i>software</i>	512.961	756.748
Custos de/e com comunicações	109.684	327.657
	<hr/>	<hr/>
	746.906	1.233.753
	<hr/>	<hr/>

7 Consultoria e serviços profissionais

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2015</u> Euros	<u>31/12/2014</u> Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	(7.763)	37.050
Consultoria jurídica	-	10.245
Consultoria no âmbito do projeto T2S	10.000	254.295
Outra consultadoria e serviços profissionais	607.500	144.472
Auditoria e Revisão Oficial de contas	18.728	17.557
<i>Outsourcing</i>	196.896	200.117
	<hr/>	<hr/>
	825.361	663.736
	<hr/>	<hr/>

8 Instalações e serviços conexos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>31/12/2015</u> Euros	<u>31/12/2014</u> Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	239.635	236.603
Segurança	45.374	50.069
Gás, água e eletricidade	26.617	27.251
Manutenção e serviços de limpeza	19.235	15.902
Outros	12.806	11.240
	<hr/>	<hr/>
	343.667	341.065
	<hr/>	<hr/>

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	540.000	540.000
Custos com viaturas	26.439	22.735
Seguros	110.452	65.962
Despesas de deslocação	117.159	96.571
Equipamento de escritório	1.038	863
Correio	890	1.005
Outros	41.075	46.232
	837.053	773.368

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Juros obtidos	7.295	71.524
Outros proveitos / (gastos) financeiros (variação: cambiais)	13	(169)
Juros suportados	4.492	(5.701)
	2.790	65.654

11 Provisão para impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21% (no exercício de 2014, 23%), acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 1.15), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2011 a 2015 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	3.740.926	4.339.680
Correção de anos anteriores	-	-
	<hr/>	<hr/>
	3.740.926	4.339.680
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 15)		
Diferenças temporárias	(823)	78.118
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	(823)	78.118
	<hr/>	<hr/>
	3.740.103	4.417.798
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	14.202.425	15.654.334
Variações patrimoniais negativas	(54.364)	(133.051)
Custos não aceites fiscalmente	52.280	31.483
Proveitos não tributados	(91.829)	(345.615)
	<hr/>	<hr/>
Rendimento tributável	14.108.512	15.207.151
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 17% (matéria coletável < 15.000€)	-	2.550
• Matéria coletável - Taxa 21% (23% em 2014)	2.962.788	3.494.195
• Derrama – Taxa 1,50%	211.628	228.107
• Derrama Estadual	510.425	565.358
Despesas tributadas autonomamente (2)	56.085	49.471
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2) – (3)	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>
	3.740.926	4.339.680



INTERBOLSA

A Euronext Company

	31 de dezembro de 2014	31 de dezembro de 2014
<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) – (3)	3.740.926	4.339.680
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(3.807.612)	(4.010.742)
- Menos: Retenções na fonte	<u>(1.730)</u>	<u>(13.855)</u>
- Saldo corrente a pagar (receber)	<u>(68.416)</u>	<u>315.083</u>

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada no período findo em 31 de dezembro de 2014 e 2015 é como a seguir se discrimina:

	31/12/2015 Euros	31/12/2014 Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	3.740.926	4.339.680
Imposto diferido	<u>(823)</u>	<u>78.118</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u>3.740.103</u>	<u>4.417.798</u>
Resultado antes de impostos (2)	<u>14.202.425</u>	<u>15.654.334</u>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<u>26,34%</u>	<u>28,22%</u>

12 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2015 Euros	31/12/2014 Euros
<i>Custo:</i>		
ART –Arte	52.816	52.816
F&F - Equipamento administrativo	131.626	131.626
M&E - Equipamento informático	835.360	779.814
LHI - Edifícios	119.838	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	432.404	293.389
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	107.712	107.712
	1.679.757	1.485.195
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(113.347)	(129.919)
Relativas a exercícios anteriores	(1.312.327)	(1.197.094)
	(1.425.674)	(1.327.013)
	254.083	158.182

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período findo em 31 de dezembro de 2015 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31 de dezembro de 2014	Vendas/ Abates	Aquisições/ Dotações	Saldo em 31 de dezembro de 2015
<i>Custo:</i>				
ART –Arte	52.816	-	-	52.816
F&F - Equipamento administrativo	131.626	-	-	131.626
M&E - Equipamento informático	779.814	(14.686)	70.233	835.360
LHI - Edifícios	119.838	-	-	119.838
TEQ – Equipamentos de transporte	293.389	-	139.015	432.405
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	107.712	-	-	107.712
	1.485.195	(14.686)	209.248	1.679.757
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
ART –Arte	-	-	-	-
F&F - Equipamento administrativo	120.236	-	5.621	125.857
M&E - Equipamento informático	778.520	(14.686)	36.411	800.245
LHI - Edifícios	93.078	-	13.380	106.458
TEQ – Equipamentos de transporte	263.889	-	49.503	313.392
OFA – Outros ativos fixos tangíveis	71.290	-	8.432	79.722
	1.327.013	(14.686)	113.347	1.425.674

As locações financeiras, a 31 de dezembro de 2015, em termos de prazos residuais são apresentadas como se segue:

	Locações			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	Ano	5 Anos	5 Anos	
Euros	Euros	Euros	Euros	
Rendas vincendas	39.857	80.758	-	120.615
Juros vincendos	4.215	4.829	-	9.043
Valores residuais	7.877	39.603	-	47.481
	<u>51.949</u>	<u>125.190</u>	<u>-</u>	<u>177.139</u>

Os juros são ajustados semestral (dois contratos) / trimestralmente (três contratos) de acordo com a evolução da Euribor a seis meses e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 31 de dezembro de 2015.

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	710.771	710.771
Imobilizado em curso – T2S software	1.853.719	903.445
	<u>2.564.490</u>	<u>1.614.216</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	5.429	5.429
Relativas a exercícios anteriores	704.632	699.203
	<u>710.061</u>	<u>704.632</u>
	<u>1.854.429</u>	<u>909.584</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, a 31 de dezembro de 2015, são analisados como se segue:

	Saldo em 1 janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Saldo em 31 de dezembro Euros
<i>Custo:</i>			
“Software”	710.771	-	710.771
Imobilizado em curso – T2S software	903.445	950.274	1.853.719
	<u>1.614.216</u>	<u>950.274</u>	<u>2.564.490</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
“Software”	704.632	5.429	710.061
	<u>704.632</u>	<u>5.429</u>	<u>710.061</u>

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, está ser desenvolvido e produzido um novo software de liquidação.

Este desenvolvimento e produção se encontra a ser efetuado tanto com meios humanos e materiais internos como externos. De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013 encontrando-se estimada para 2016 o ano de entrada em funcionamento do *software*. Nesta conta encontram-se registados os seguintes valores:

	Movimentos 2013 Euros	Movimentos 2014 Euros	Movimentos 2015 Euros	31/12/2015 Euros
<i>Custos Internos</i>				
Remunerações	96.501	404.931	681.895	1.183.327
Encargos sociais obrigatório:	21.946	98.867	161.951	282.764
	<u>118.447</u>	<u>503.798</u>	<u>843.846</u>	<u>1.466.091</u>
<i>Custos Externos</i>				
Serviços profissionais	97.423	183.777	106.428	387.628
	<u>97.423</u>	<u>183.777</u>	<u>106.428</u>	<u>387.628</u>
	<u>215.870</u>	<u>687.575</u>	<u>950.274</u>	<u>1.853.719</u>

Os gastos com mão de obra afeta a este são inicialmente registados na rubrica “Gastos com o pessoal”, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta “Trabalhos para a

própria empresa” (ver Nota 4). Os gastos incorridos pela INTERBOLSA, adquiridos especificamente para este projeto são registados diretamente na rubrica do ativo intangível em curso.

14 Outros ativos financeiros

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
ANNA	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de Trabalho	537	421
	<hr/>	<hr/>
	1.787	1.671
	<hr/>	<hr/>

Na rubrica de outros ativos financeiros foram consideradas as entregas mensais efetuadas pela INTERBOLSA para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), aplicável aos contratos de trabalho celebrados a partir do dia 1 de outubro de 2013. O FCT implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal. Essas entregas poderão ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento de indemnizações por cessação de contratos de trabalho. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo a cada data de relato.

15 Impostos diferidos ativos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	31/12/2015		31/12/2014	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Ativos fixos tangíveis: amortizações	12.061	-	26.709	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.049	-	550	-
Stock options - remunerações	16.806	-	-	-
	<u>30.916</u>	<u>-</u>	<u>27.259</u>	<u>-</u>
	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Ativos / Passivos por impostos diferidos	<u>6.956</u>	<u>-</u>	<u>6.133</u>	<u>-</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, são os seguintes:

	31/12/2015 Euros	31/12/2014 Euros
Saldo no início do período	6.133	84.251
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do período	823	(78.118)
Saldo no final do período	<u>6.956</u>	<u>6.133</u>

16 Devedores e outros Ativos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2015 Euros	31/12/2014 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.143.674	2.124.046
- Devedores diversos	11.430	13.064
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	185.708	242.654
Imparidade para devedores (Ver Nota 3)	(38.028)	(24.054)
	<u>2.302.784</u>	<u>2.355.710</u>

17 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>31/12/2015</u> Euros	<u>31/12/2014</u> Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	286	491
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	20.705.681	21.240.368
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	-
	<u>20.705.967</u>	<u>21.240.859</u>

A generalidade das disponibilidades da Empresa são geridas centralmente pelo sistema de *cash pooling* do Grupo, centralizado na Euronext Paris (Ver Nota 22).

18 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 31 de dezembro de 2015, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	<u>31/12/2015</u> Euros	<u>31/12/2014</u> Euros
Resultado líquido	10.462.322	11.236.535
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	1,90	2,04

A INTERBOLSA calcula o resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

19 Reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>31/12/2014</u> Euros	<u>31/12/2014</u> Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais	(1.692.601)	(2.835.601)
Resultados transitados	2.837.539	949.601
<i>Stock options</i>	(23.284)	(1.938)
	<u>6.621.654</u>	<u>3.612.062</u>

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Resultados transitados

Referem-se a resultados gerados em exercícios anteriores e não distribuídos.

20 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Número de participantes		
Pessoal no ativo	34	35
Ex-funcionários	12	12
Pensionista	2	1
	<u>48</u>	<u>48</u>

A 31 de Dezembro de 2015 a média de idades dos participantes no ativo é de 52,2 anos sendo a média de serviço de 23,43 anos.

Conforme referido na Nota 1.13, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Custo dos serviços correntes	219.000	153.000
Custo financeiro líquido	43.000	16.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	<u>262.000</u>	<u>169.000</u>
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	(161.000)
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(922.000)	2.032.000
- Outros ajustamentos	(171.000)	(9.000)
- Retorno dos ativos do plano	(50.000)	24.000
Componentes do custo / (proveito) do benefício definido reconhecidos no resultado integral	<u>(1.143.000)</u>	<u>1.886.000</u>
Total das componentes do custo / (proveito) do benefício definido	<u>(881.000)</u>	<u>2.055.000</u>

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	5.630.092	6.384.092
Justo valor dos ativos do plano	4.711.000	4.274.000
Responsabilidade líquido resultante do plano de benefícios definidos	<u>919.092</u>	<u>2.110.092</u>

Os movimentos no valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos analisam-se como segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo inicial	6.384.092	4.216.822
Custo dos serviços correntes	219.000	153.000
Custo dos juros	128.000	158.000
Benefícios pagos	(8.000)	(5.730)
Remensurações:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	-	(161.000)
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(922.000)	2.032.000
- Outros ajustamentos	(171.000)	(9.000)
Obrigações do plano de benefícios definidos - Saldo final	<u>5.630.092</u>	<u>6.384.092</u>

Os movimentos no valor dos ativos do plano analisam-se como segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Justo valor dos ativos do plano - Saldo inicial	4.274.000	3.779.000
Rendimento financeiro	85.000	142.000
Contribuições efetuadas pela Interbolsa	310.000	383.000
Benefícios pagos	(8.000)	(6.000)
Remensurações:		
- Retorno dos ativos do plano	50.000	(24.000)
Justo valor dos ativos do plano - Saldo final	<u>4.711.000</u>	<u>4.274.000</u>

A composição do justo valor dos ativos do fundo está de acordo com o conjunto de diretrizes e princípios orientadores, com base nos quais a CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. deverá conduzir e controlar a gestão do Fundo.

A 31 de dezembro de 2015 os ativos do plano se encontram divididos pelas seguintes categorias de ativos:

(Valores em milhares de euros):

	Valor dos ativos do plano	Em % dos ativos
Obrigações		
- Taxa fixa	1.437	30,49%
- Taxa variável	1.646	34,95%
Ações		
- Portugal	239	5,07%
- Resto do Mundo	465	9,86%
Imobiliário	268	5,68%
Liquidez	657	13,96%
Total	4.711	100,00%

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,00%	2,00%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%
Taxa de desconto	2,70%	2,00%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	66 anos	66 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

A análise de sensibilidade efetuada em função de uma variação de 0,25% na taxa de desconto e de 0,50% da taxa de crescimento salarial no valor presente das obrigações com o Fundo é a seguinte:

Em milhares			
Taxa de desconto	2,70%	2,95%	2,45%
Valor presente	5.629	5.342	5.931
Taxa Crescimento Salarial	2,00%	2,50%	1,50%
Valor presente	5.629	5.872	5.399

21 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	31/12/2015	31/12/2014
	Euros	Euros
Fornecedores de bens e serviços	(12.182)	157.775
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	168.095	109.402
Estado e Outros Entes Públicos	586.114	707.957
Acréscimos de gastos	949.328	923.234
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	1.691.355	1.898.368
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	31/12/2015	31/12/2014
Estimativa para férias e subsídio de férias	337.659	349.689
Estimativa para bónus de performance	406.388	358.229
Gastos incorridos ainda não faturados	205.281	215.316
	<hr/>	<hr/>
	949.328	923.234
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

22 Transações com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA a 31 dezembro 2015 e 2014 com partes relacionadas:

Balanço:	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
<i>Cash Pooling</i>	20.346.967	21.045.193
Ativos Correntes:		
Devedores:		
Euronext Paris	325	4.198
Euronext NV	-	105
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	-	8.802
Euronext NV	51.852	-
	<u>20.399.144</u>	<u>21.058.298</u>

As transações com partes relacionadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foram como se segue:

	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2014</u>
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	37.072	21.508
Euronext NV	500	365
Proveitos financeiros:		
<i>Cash Pooling – Juros</i>	372	16.102
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	85.871	85.871
	<u>123.815</u>	<u>123.846</u>

23 Justo valor de ativos e passivos financeiros

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contábilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como se segue:

	31/12/2015			31/12/2014		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros	1.787	1.787	-	1.671	1.671	-
Cientes	2.143.674	2.143.674	-	2.124.046	2.124.046	-
Outros devedores	11.430	11.430	-	13.064	13.064	-
Caixa e equivalentes de caixa	20.705.967	20.705.967	-	21.240.859	21.240.859	-
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	(12.182)	(12.182)	-	157.775	157.775	-
Fornecedores Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	168.095	168.095	-	109.402	109.402	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

24 Normas contábilísticas recentemente emitidas

1. Normas

- a) **Melhorias às normas 2011 - 2013.** Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. A adoção destas alterações não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

Interpretações

- a) **IFRIC 21** (nova), 'Taxas'. A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. A adoção desta interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade.

2. Normas e alterações a normas existentes publicadas mas cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015, e que a Interbolsa decidiu não adotar antecipadamente:

Normas

- a) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade.
- b) **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de fevereiro de 2015). A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade.
- c) **IAS 1** (alteração), ‘Revisão às divulgações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade
- d) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade
- e) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para o âmbito da IAS 16 – Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade
- f) **IAS 27** (alteração), ‘Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade
- g) **Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, ‘Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma “Entidade de Investimento” se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção

de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”. A adoção futura destas alterações não terá impacto nas demonstrações financeiras da Entidade, por não se tratar de uma Entidade de investimento.

- h) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta alteração nas demonstrações financeiras da Entidade
- i) **Melhorias às normas 2012 - 2014**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura destas melhorias nas demonstrações financeiras da Entidade
- j) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. Não se estimam impactos significativos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade.
- k) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”. Não se estimam impactos decorrentes da adoção futura desta norma nas demonstrações financeiras da Entidade

25 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Porto, 10 de Março de 2016

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

Vogal Lee Hodgkinson

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição desta entidade gestora, bem como, uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a INTERBOLSA se defronta.

Porto, 10 de Março de 2016

O Conselho de Administração

Presidente Rui Samagaio de Matos

Vogal Hugo Rodrigo Machado da Trindade Rocha

Vogal Lee Hodgkinson

ANEXO

ENVOLVENTE NORMATIVA

- **Decreto-Lei n.º 5/2015 - DR n.º 5, Série I de 8/1/2015**

Ministério das Finanças

Procede à aprovação dos estatutos da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao regime estabelecido na lei-quadro das entidades reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

- **Decreto-Lei n.º 7/2015 - DR n.º 8, Série I de 13/1/2015**

Ministério das Finanças

Tributação dos organismos de investimento coletivo.

- **Decreto-Lei n.º 26/2015 - DR n.º 26, Série I de 6/02/2015**

Ministério da Economia

Promove um enquadramento mais favorável à reestruturação e revitalização de empresas, ao financiamento de longo prazo da atividade produtiva e à emissão de instrumentos híbridos de capitalização, alterando o Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial, o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e o Código das Sociedades Comerciais.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 16/2015 - DR n.º 34, Série I de 18/02/2015**

Assembleia da República

Prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco.

- **Lei n.º 16/2015 - DR n.º 220, DR n.º 38, Série I de 24/02/2015**

Assembleia da República

Transpõe parcialmente as Diretivas n.ºs 2011/61/UE e 2013/14/UE, procedendo à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo e à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e ao Código dos Valores Mobiliários.

- **Declaração de Retificação n.º 5/2015, de 26 fevereiro, DR n.º 40, Série I de 26/02/2015**

Assembleia da República

Declaração de retificação à Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2015.

- **Decreto-Lei n.º 36/2015 - DR n.º 47, Série I de 9/03/2015**

Ministério das Finanças

Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2015.

- **Lei n.º 23-A/2015 - DR n.º 60, 1.º Suplemento, Série I de 26/3/2015**

Assembleia da República

Transpõe as Diretivas n.º 2014/49/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, e n.º 2014/59/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio, alterando, entre outros, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Lei Orgânica do Banco de Portugal e o Código dos Valores Mobiliários.

- **Declaração de Retificação n.º 16/2015 - DR n.º 77, Série I de 21/4/2015**

Assembleia da República

Declaração de Retificação à Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, que “Transpõe parcialmente as Diretivas n.ºs 2011/61/UE e 2013/14/UE, procedendo à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo e à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e ao Código dos Valores Mobiliários”.

- **Decreto-Lei n.º 98/2015 - DR n.º 106, Série I de 2/6/2015**

Ministério das Finanças

Transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

- **Decreto-Lei n.º 100/2015 - DR n.º 106, Série I de 2/6/2015**

Ministério das Finanças

Aprova o regime jurídico das sociedades financeiras de crédito e altera os regimes jurídicos das sociedades de investimento, sociedades de locação financeira, sociedades de factoring e sociedades de garantia mútua.

- **Resolução da Assembleia da República n.º 72/2015 - DR n.º 127, Série I de 2/7/2015**

Assembleia da República

Recomenda ao Governo a implementação de medidas que promovam e garantam uma eficiente colaboração e articulação entre as várias entidades de supervisão financeira — Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

- **Lei n.º 66/2015 - DR n.º 129, Série I de 6/7/2015**

Assembleia da República

Terceira alteração ao Decreto -Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, trigésima sexta alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro, simplificando e padronizando o comissionamento de contas de depósito à ordem, e primeira alteração à Lei n.º 23 -A/2015, de 26 de março.

- **Decreto-Lei n.º 124/2015 - DR n.º 130, Série I de 7/7/2015**

Ministério das Finanças

Consagra medidas nacionais para a transposição da Diretiva n.º 2011/61/UE, de 8 de junho, da Diretiva n.º 2013/14/UE, de 21 de maio, da Diretiva n.º 2014/51/UE, de 16 de abril, e da Diretiva n.º 2003/71/CE, de 4 de novembro, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, alterando-se respetivamente o regime jurídico dos fundos de pensões, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, o Código dos Valores Mobiliários, em matéria de prospeto a publicar em caso de oferta pública de valores mobiliários ou da sua admissão à negociação, e o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo no âmbito da prestação das atividades transfronteiriças dos gestores de organismo de investimento alternativos.

- **Decreto-Lei n.º 140/2015 - DR n.º 148, Série I de 31/7/2015**

Ministério das Finanças

Procede à trigésima sétima alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro.

- **Lei n.º 102/2015 - DR n.º 164, Série I de 24/8/2015**

Assembleia da República

Aprova o regime jurídico do financiamento colaborativo.

- **Lei n.º 118/2015 - DR n.º 169, Série I de 31/8/2015**

Assembleia da República

Procede à trigésima oitava alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, à oitava alteração à Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, e à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro, prevendo medidas específicas com vista ao reforço da estabilidade do sistema financeiro português.

- **Lei n.º 148/2015 - DR n.º 176, Série I de 9/9/2015**

Assembleia da República

Aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, transpondo a Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público.

A presente lei transpõe parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas e assegura a execução parcial, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público e que revoga a Decisão n.º 2005/909/CE da Comissão.

- **Decreto-Lei n.º 202/2015 - DR n.º 182, Série I de 17/9/2015**

Ministério da Justiça

Atribui ao Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., as funções relativas à emissão, renovação e portabilidade, em Portugal, do identificador designado por *Legal Entity Identifier* e estabelece o respetivo regime.

- **Portaria n.º 362/2015 - DR n.º 202, Série I de 15/10/2015**

Ministério das Finanças

Nona alteração à Portaria n.º 95/94, de 9 de fevereiro, que fixa o capital social mínimo das instituições de crédito e das sociedades financeiras.

- **Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/3, 30 de setembro de 2014**

Comissão Europeia

Complementa o Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação sobre os requisitos de divulgação dos instrumentos financeiros estruturados.

- **Regulamento Delegado n.º 2015/61 da Comissão, 10 de outubro de 2014**

Comissão Europeia

Completa o Regulamento (UE) n.º 575/2013 Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao requisito de cobertura de liquidez para as instituições de crédito. O Regulamento n.º 575/2013 estabelece os requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento.

- **Regulamento Delegado n.º 2015/97 da Comissão, 17 de outubro de 2014**

Comissão Europeia

Retifica o Regulamento Delegado (UE) n.º 918/2012 no que se refere à comunicação de posições líquidas curtas significativas em dívida soberana (1) (JO L 16, de 23/01). O Regulamento Delegado (UE) n.º 918/2012 da Comissão, de 5 de julho de 2012, que complementa o Regulamento (UE) n.º 236/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às vendas a descoberto e a certos aspetos dos swaps de risco de incumprimento no que diz respeito a definições, cálculo das posições líquidas curtas, swaps de risco de incumprimento soberano cobertos, limiares de comunicação, limiares de liquidez para suspensão das restrições, redução significativa do valor de instrumentos financeiros e acontecimentos desfavoráveis.

- **Regulamento de Execução n.º 2015/884, 8 de junho de 2015**

Comissão Europeia

Estabelece especificações técnicas e procedimentos necessários ao sistema de interconexão dos registos referido no artigo 4.º-A, n.º 2 da Diretiva n.º 2009/101/CE, de 16/09/2009, tendente a coordenar as garantias que, para proteção dos interesses dos sócios e de terceiros, são exigidas nos Estados-Membros às sociedades, na aceção do segundo parágrafo do artigo 48.º do Tratado, a fim de tornar equivalentes essas garantias em toda a Comunidade.

- **Aviso n.º 2015/C 426/3, 18 de Dezembro de 2015**

Comissão Europeia

Convida o Estado Português a apresentar as observações que entender por convenientes relativamente ao auxílio estatal recebido para recapitalização do Banif.

REGULAMENTAÇÃO DA CMVM

REGULAMENTOS

- **Regulamento da CMVM n.º 1/2015 – DR n.º 63, II série - 31/03/2015**

O presente regulamento altera os Regulamentos da CMVM n.º 4/2007 e n.º 5/2007 e autonomiza em regulamento próprio algumas das regras atualmente previstas no Regulamento da CMVM n.º 4/2007 que são aplicáveis às contrapartes centrais, e regulamentando aspetos específicos do RJCC, articulando as mesmas com EMIR, o RJCC e a regulamentação europeia conexas. Por outro lado, o Regulamento da CMVM n.º 4/2007 é revisto no sentido de eliminar as referências a contrapartes centrais, procedendo-se ainda à revisão do Regulamento da CMVM n.º 5/2007, e à revogação de normas que regulam matérias que passaram a ser reguladas na legislação da União, alinhando as normas previstas no referido regulamento e respetiva terminologia com o regime legal nacional e da União aplicável às contrapartes centrais.

- **Regulamento da CMVM n.º 2/2015 - DR n.º 138, II série - 17/07/2015**

O presente regulamento revoga os Regulamentos da CMVM n.ºs 8/2002 e 5/2013 e desenvolve o regime previsto no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, adiante abreviadamente designado «Regime Geral», especificamente quanto às seguintes matérias relativas aos organismos de investimento coletivo. Estabelece ainda normas relativas à comercialização e à informação que deve ser prestada relativamente a contratos de adesão individual a fundos de pensões abertos. O presente regulamento não prejudica a aplicação do Regulamento da CMVM n.º 2/2012, que estabelece os deveres informativos dos produtos financeiros complexos, às unidades de participação dos organismos de investimento coletivo que como tal sejam qualificadas no processo autorizativo de constituição ou de comercialização no caso de organismos de investimento coletivo não constituídos em Portugal.

- **Regulamento da CMVM n.º 3/2015 - DR n.º 215, II série - 3/11/2015**

O presente regulamento revoga o regulamento da CMVM n.º 1/2008 e desenvolve o regime previsto no Regime Jurídico do Capital de Risco, do Empreendedorismo Social e do Investimento Especializado, aprovado pela Lei n.º 18/2015, de 4 de março.

- **Regulamento da CMVM n.º 4/2015 – DR n.º 17, II série - 26/01/2016**

Em concretização do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, o presente Regulamento regula o registo de revisores oficiais de contas (ROC), de sociedades

de revisores oficiais de contas (SROC), de auditores e de entidades de auditoria de Estados membros junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (em conjunto, designados abreviadamente por auditores), alguns aspetos do exercício da atividade de auditoria, a comunicação de informações à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e alguns aspetos da supervisão da atividade de auditoria pela CMVM.

REGULAMENTAÇÃO DO BANCO DE PORTUGAL

- **Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2015 - DR n.º 182, II série de 17/09/2015**

Este aviso regulamenta a aplicação da reserva de conservação de fundos próprios.

- **Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2015 - DR n.º 189, II série de 28/09/2015**

Este aviso estabelece os deveres a observar pelas instituições de crédito relativamente à divulgação das condições legalmente estabelecidas para que as pessoas singulares possam aceder e beneficiar do sistema de acesso aos serviços mínimos bancários.

- **Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2015 - DR n.º 220, II série de 10/11/2015**

Este aviso define os procedimentos relativos à apresentação, manutenção e revisão dos planos de recuperação, bem como as demais regras necessárias à execução do artigo 116.º-D do RGICSF.

- **Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2015 - DR n.º 253, II série de 30/12/2015**

Este aviso estabelece os elementos a divulgar pelo Banco de Portugal relativos à identificação das outras instituições de importância sistémica (O-SII), à reserva aplicável a cada uma dessas instituições e a periodicidade dessa divulgação.

- **Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 - DR n.º 254 Suplemento, II série de 30/12/2015**

Este aviso determina que as instituições devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), tal como adotadas, em cada momento, por regulamento da UE. Estabelece ainda um regime transitório, até 31 de dezembro de 2016, para as situações não sujeitas à exigência do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 Julho.

REGULAMENTAÇÃO DA INTERBOLSA

- **Regulamento da Interbolsa n.º 1/2015, que altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário**

A Interbolsa procedeu à alteração dos procedimentos de faturação diária, de carácter regular, que se encontravam estabelecidos no Preçário para a cobrança de algumas das comissões, para faturação mensal, de modo a automatizar e flexibilizar o trabalho administrativo realizado.

- **Regulamento da Interbolsa n.º 2/2015, que altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário**

A Interbolsa, num esforço crescente de dinamização e expansão do mercado de capitais português, bem como de real incentivo à integração de valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, diretamente no sistema centralizado gerido por esta entidade gestora, procedeu a uma redução do seu Preçário ao nível das comissões de manutenção cobradas a Entidades Emitentes.

Estas alterações entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2016 e consubstanciam-se na modificação da tabela XIII (A) do Anexo ao Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005, relativo ao Preçário.



INTERBOLSA

A Euronext Company

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 25.194.422 euros e um total de capital próprio de 22.583.975 euros, incluindo um resultado líquido de 10.462.322 euros), a Demonstração dos resultados e do rendimento integral por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o/Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal



I N T E R B O L S A

A Euronext Company

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

10 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C



I N T E R B O L S A

A Euronext Company

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da empresa e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados e do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Empresa, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa, evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayer, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal



I N T E R B O L S A

A Euronext Company

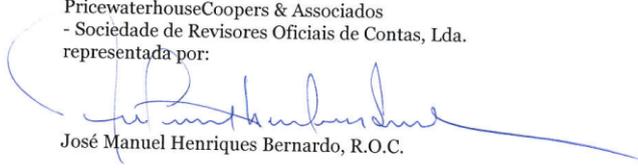
5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

10 de março de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA INTERBOLSA

Para os devidos efeitos, certifica-se que a Ata número 28 da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia onze de março de dois mil e dezasseis, aqui transcrita, está conforme ao original. -----

----- Extrato de Ata -----

----- ATA número 28 -----

“No dia onze de Março de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, teve lugar nas instalações da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada abreviadamente por INTERBOLSA ou Sociedade), sitas na Avenida da Boavista, n.º 3433, no Porto a Assembleia Geral ordinária da Sociedade. -----

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e quinze. -----

Ponto dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. -----

Ponto três – Deliberar sobre a proposta de constituição de reservas livres. -----

Ponto quatro – Deliberar sobre a proposta de distribuição de reservas livres. -----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, secretária da mesa e secretária da sociedade, que lavrará a presente acta. -----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às onze horas e cinco minutos, a qual contou com a presença da acionista única, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pela Dr.ª Isabel Rute Ucha da Silva, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----

A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e, bem assim, da Dr.ª Arlinda Maria de Sousa André Moreira, Directora Financeira da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, por estar presente a acionista única e esta ter manifestado a vontade de a Assembleia se constituir como assembleia universal, dispensando, por isso, a observância dos formalismos de convocatória prescritos na lei, tendo o Presidente da Mesa declarado aberta a sessão. -----

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra à representante da acionista única, a qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e quinze, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

No exercício de 2015, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de € 10.462.321,59 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos). -----



INTERBOLSA

A Euronext Company

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: -----

Distribuição sob a forma de dividendos: € 10.462.321,59 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Foi ainda referido que, nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a Sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa. -----

Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos votos. -----

De seguida, o Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Geral o ponto três da ordem de trabalhos, tendo sido referido que se encontra registado na conta de resultados transitados da Sociedade, conforme consta do Balanço da Sociedade relativo ao exercício de 2015, aprovado no âmbito do ponto um, o montante de € 2.837.538,88 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos) que a Sociedade pretende agora transferir parcialmente - € 1.121.653,65 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) - para a conta de reservas livres.-----

Face ao exposto, foi decidido, pela accionista única, transferir o montante de € 1.121.653,65 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), da conta de resultados transitados para a conta de reservas livres. -----

Prosseguindo na ordem de trabalhos e entrando-se no ponto quatro da mesma, foi assinalado, em primeiro lugar, que, em resultado da deliberação aprovada no ponto anterior, a Sociedade apresenta reservas livres no montante de € 1.121.653,65 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). Mais foi referido que, como consta do Balanço da Sociedade relativo ao exercício de 2015, aprovado no âmbito do ponto um, o capital próprio da INTERBOLSA é superior ao seu capital social e reservas indisponíveis. Mais se referiu que, em consequência da distribuição a ser aprovada no âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o capital próprio da INTERBOLSA não ficará inferior à soma do capital social e das reservas não disponíveis por força da lei ou dos estatutos da Sociedade. Por outro lado, há que salientar que o montante a ser agora distribuído, teve origem nos lucros de exercícios anteriores que permaneceram na Sociedade, sob a forma de resultados transitados, não existindo prejuízos transitados por cobrir, nem reservas impostas por lei ou pelos estatutos da Sociedade por formar ou reconstituir, não existindo, também, despesas de constituição, investigação e desenvolvimento por amortizar. Adicionalmente, os rácios prudenciais, regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos. -----

Não tendo havido qualquer comentário ou observação a esta proposta, foi esta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votos a distribuição do montante de € 1.121.653,65 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), a título de reservas livres à accionista única. -----

Por fim, foi referido pelos presentes que se dispensa que a presente Assembleia Geral se pronuncie sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos da alínea c) do número três do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que, reunida no passado dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e dezasseis esta Assembleia Geral já se pronunciou sobre este tema. -----

Uma vez esgotada a ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, cerca das onze horas e trinta minutos. -----

Da presente sessão foi lavrada pelo Secretário da Sociedade a presente acta que, juntamente com os respectivos anexos e documentos de representação, vai por ele e pelos membros da Mesa ser assinada.” -----

Interbolsa, 28 de março de 2016 -----

A Secretária da Sociedade, -----

Helena Maria Teixeira Lopes -----